



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0019/03	DATA: 30/01/03
INÍCIO: 18h47min	TÉRMINO: 21h46min	DURAÇÃO: 02h57min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h57min	PÁGINAS: 51	QUARTOS: 36
REVISÃO: Eliana, Gilberto, Lia, Rosa Aragão, Tatiana		
CONCATENAÇÃO: Márcia		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e aprovação do relatório final.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Discussão e votação da Ata. Indago dos Srs. Parlamentares sobre a necessidade da leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 6 de janeiro de 2003, tendo em vista sua distribuição por cópias. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior por solicitação do Deputado Celso Russomanno. Coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, submeto-a à votação. Aqueles que a aprovam queiram permanecer como se acham. *(Pausa.)* Aprovada. Ordem do Dia: Apresentação, discussão e votação do relatório da CPI. Antes de passarmos à apreciação do relatório, esclareço aos Srs. Deputados que durante a discussão podem ser apresentadas sugestões e alterações, as quais serão analisadas pelo Relator e por ele acatadas ou não. As sugestões rejeitadas não poderão ser objeto de destaques, que serão recebidos até o anúncio da votação. Serão aceitos apenas destaques supressivos que incidam sobre parte do relatório. Passo, de imediato, a palavra ao Relator, Deputado Darcísio Perondi, para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa. e pedindo licença ao Sr. Relator, quero fazer uma ponderação inicial, visto que todos nós temos concordância em que esta CPI foi instalada num momento de um calendário da Casa, que não deu as condições adequadas para um bom trabalho. Ao observar isso, não quero nem responsabilizar quem quer que seja individualmente, muito menos buscar me isentar disso. Mas de qualquer maneira, o momento em que ela foi instalada não foi bom. Melhor teria sido se ela não tivesse sido instalada e que passasse para a Legislatura que daqui a poucos dias se iniciará, porque ocorreu processo eleitoral, recesso legislativo. O objeto da CPI diz respeito à apropriação indébita de contribuições previdenciárias a partir de um fato denunciado por uma rede de televisão. Não era função da CPI investigar esse fato, até porque já estava... Os depoimentos aqui relataram, funcionários foram punidos, as medidas cabíveis foram tomadas contra aqueles envolvidos que foram flagrados no ilícito. Mas o fato é que este processo de apropriação indébita e outros tipos de



fraudes cometidos contra o INSS, eu tenho absoluta certeza que mereciam ser investigados e que a CPI não teve condições de fazê-lo. O que se buscou fazer no esforço coletivo? Ouvimos — e nós contribuimos com sugestões de nomes — pessoas que têm responsabilidade na estrutura do INSS, tentando dali extrair os mecanismos de funcionamento do instituto para ver se pelo menos os grandes ralos ou grandes possibilidades vinham sendo fechados, e claro que os servidores que aqui compareceram procuraram relatar o trabalho que vêm desenvolvendo, as suas opiniões e tal. Dito isto, o que preocupa? É que seguramente o Deputado Darcísio Perondi trabalhou para produzir o melhor relatório, que nos apresentará hoje. Mas a partir do trabalho não desenvolvido pela CPI é impossível produzir um relatório à altura do Deputado Darcísio Perondi, do Presidente Eduardo Paes e do conjunto dos Deputados desta Comissão. E aí nós chegamos a um ponto: a CPI não pode apenas produzir uma síntese, ainda que não fosse possível fazer outra coisa, mas tem de investigar, e ela não investigou. A partir daí, sistematizou aquilo que foram o trabalho de outras CPIs, sistematizou a legislação, sistematizou e publicou os depoimentos, aquilo que foi o trabalho desenvolvido pela instituição, teve o caso de uma oitiva proposta pelo Deputado Celso Russomanno, a respeito de uma empresa flagrada num processo de fraude e de evasão fiscal. Então, qual é a minha posição? Eu acho, para dizer o mínimo, temerário nós aprovarmos aqui qualquer relatório, não é o relatório do Deputado Darcísio Perondi, porque podia ser o relatório de qualquer Parlamentar. Na medida em que nós não investigamos, isso fatalmente não pode ser apontado. E, ao não ser apontado em qualquer relatório desta CPI, porque seria invencionice, o que vai ocorrer, na minha opinião? Amanhã, alguém pega o relatório produzido por uma CPI que deveria ter investigado e que não teve condições de fazê-lo, porém o fato é que pode servir de maneira indireta para alguém dizer: *“Aquilo que era preocupação do autor, dos signatários da CPI, na verdade, não se consubstanciou. Olha que a CPI não investigou, a CPI não descobriu”*. E, aí, evidentemente, nós chegamos a uma situação involuntariamente, e aqui temos responsabilidade... Aliás, os que estão aqui foram os que trabalharam mais para que esta CPI fizesse o máximo, o que é muito pouco. Portanto, não quero criticar quem quer que seja, principalmente os que vieram. Agora, daí nós aprovarmos um relatório feito nessas circunstâncias que todos sabemos, com esforço brutal, porém



sem condições de fazê-lo, eu tenho a opinião que é melhor nós registrarmos isso que eu estou dizendo da forma que o conjunto achar adequado; no caso específico daquilo que foi investigado, nós podemos — eu me disponho a participar, e mais alguns Parlamentares — a fazer uma representação ao Ministério Público, mandar os documentos, porque é isso o que a CPI pode fazer. Mas aprovar o relatório, eu acho temerário. Eu acho melhor nós dizermos para a Nação brasileira que a CPI foi instalada num momento errado, era impossível produzir e, portanto, não produziu, e nós não vamos fazer algo para — não que seja intenção — resultar num anteparo para milhares e milhares de coisas que nem sabemos se estão ocorrendo, mas que tudo indica que podem estar ocorrendo. Então, eu pedi para falar antes que o Sr. Relator iniciasse sua exposição, porque penso que isso talvez tenha um caráter preliminar. Eu não pretendo ser o dono da verdade, mas não poderia deixar de registrar isso de forma leal, a não ser que a gente se convença aqui de algo diferente. Eu ouvi a Deputada Ângela, e nós, do PT, temos essa opinião no momento e gostaríamos de ouvir os demais pares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Parece-me que o Deputado Celso Russomanno deseja fazer alguns comentários. Eu, antes de passar a palavra para o Deputado Celso Russomanno, também quero fazer algumas considerações breves, tendo em vista as colocações do Deputado Arlindo Chinaglia. Essa discussão que nós travamos neste exato momento é uma discussão que esta CPI, nas suas últimas reuniões realizadas ainda no ano passado — este ano nós chegamos a realizar uma reunião em janeiro, depois de uma diligência realizada por mim e pelo Deputado Celso Russomanno em Curitiba, buscando esse indício de fraude que nós tínhamos aí, esse caso descoberto — já travou. E me lembro bem, Deputado Chinaglia, que ao final do mês de novembro, primeira quinzena do mês de dezembro, antes do início do recesso parlamentar, nós, com essa discussão, entendemos por bem que a forma de deixar mais claro à sociedade brasileira é dizer-lhe que esta CPI teve uma série de dificuldades, e todas elas colocadas desde a primeira reunião. É importante que as pessoas saibam que a CPI foi instalada às vésperas do recesso mediano de julho, durante o processo eleitoral, o que, por motivos óbvios, impediu a presença dos Srs. Deputados nesta Casa para conduzir seus trabalhos, com a diligência que é característica desses Deputados que estão



aqui e dos demais membros da Comissão também. Lembro-me de nós, naquele determinado momento, termos chegado à conclusão de que seria positivo que se produzisse o relatório. Daí esse esforço de ter tido uma reunião ali no começo de janeiro, mesmo durante o recesso, uma diligência; o trabalho do Relator durante o mês de janeiro inteiro, permanecendo em Brasília; o nosso esforço de estar aqui. Nós sabemos que hoje estamos em recesso ainda. Tomaremos posse no próximo sábado, daqui a dois dias. Esse esforço foi no sentido de que nós fizéssemos um relatório que pudesse caracterizar e deixar muito claro essas dificuldades, esses problemas que a CPI enfrentou. Acho importante por isso a colocação de V.Exa. Mas também a não-existência de um relatório poderia fazer com que — e todos nós aqui, Deputados de diferentes partidos, diferentes correntes, assumimos isso pelas circunstâncias externas — o pouco trabalho, a pouca produção que nós tivemos... Mas que essa pouca produção ao menos servisse nem que fosse para encaminhar sugestões, antecipar trabalhos. Eu digo e tenho repetido que acho que esta CPI deve ser reaberta na próxima Legislatura, para que se apure essas questões. Tem questões aí que estão colocadas e já apuradas, mas é óbvio que é preciso avançar. Exaurir vai ser sempre quase impossível, mas nós podemos avançar muito mais. Mas me parece — e essa é a razão do esforço da Presidência e de todos os Deputados presentes e dos que já estiveram aqui — no sentido de que fizéssemos um relatório que deixasse muito claro os caminhos que encontramos e os eventuais problemas. Nós temos uma fraude, diria eu, documentada. O Deputado Celso Russomanno certamente tratará desse assunto. O Deputado Relator também tratará desse assunto. Daí a minha opinião de que nós deveríamos encaminhar a votação desse relatório para que isso ficasse consubstanciado. Acho que isso é óbvio, deve ser um debate aberto, como tem sido sempre os debates desta Comissão. Desde o início, nós vimos colocando essas posições de forma muito clara, deixando isso muito aberto. Portanto, parece-me que o mais adequado — e é claro, aqui o Presidente coloca também a sua posição, nossa função aqui é representar o conjunto de idéias dos demais membros da Comissão —, é caminhar para essa votação. Certamente, o Deputado Relator Darcísio Perondi fará a leitura do relatório. Dará a sua opinião acerca das colocações feitas pelo Deputado Arlindo Chinaglia. E podemos voltar a discutir esse tema. Mas eu acho que seria interessante nós



prossequirmos com a leitura do relatório. Parece que o Deputado Celso Russomanno tem alguma questão a colocar.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, Sra. Deputada e Srs. Deputados, exatamente nessa esteira que V.Exa. colocou, eu acho que, de uma forma ou de outra, Deputado Arlindo Chinaglia, a gente deveria ler o relatório até para ficar claro uma parcela do trabalho que nós desenvolvemos aqui, que também não foi em vão. Acho importante que a gente torne público esse trabalho, e depois a gente decidiria que rumo tomar em relação à CPI. É claro e evidente que muita coisa tem de ser apurada. Eu concordo com o Deputado Arlindo Chinaglia quando ele coloca que a data em que esta CPI foi instalada foi muito infeliz; foi atropelada pela eleição, atropelada pelo recesso e findando o nosso mandato, não podendo traspasar de um mandato para outro, e deixa a desejar uma quantidade imensa de coisas que têm de ser apuradas, porque existe, sem dúvida nenhuma, uma filantropia espalhada pelo Brasil que não é filantropia, é “pilantropia” na verdade, porque são pessoas que usam da filantropia para a prática do estelionato. Usam da filantropia, desse direito, para encherem seus bolsos, ou seja, deixam de recolher o INSS em benefício de alguma coisa que deveriam estar fazendo em prol da sociedade e, na verdade, isso não está acontecendo. Então, eu acho que isso tudo tem de ser apurado. Nós temos de ir muito além. E eu já deixo aqui consignado, Presidente, que esta CPI tem de voltar. No próximo mandato, esta CPI tem de voltar e ter tempo para apuração de tudo que nós temos aí pela frente, porque, se a situação do INSS é hoje do jeito que é, inclusive apenando os trabalhadores numa reforma que nós vamos ter de fazer, isso se deve também ao uso do dinheiro do INSS, por exemplo, para a construção da cidade de Brasília, o que é um absurdo. E aqui foi relatado em depoimento. Quer dizer, esse tipo de absurdo não podemos entender. Isso é apropriação indébita. Foram governantes que passaram por este País, que hoje não estão mais aqui, que já faleceram, e que não foram responsabilizados por sacar o dinheiro da Previdência para coisas que não diziam respeito à Previdência. O dinheiro da Previdência é um dinheiro sagrado, é um dinheiro do contribuinte. Eu vou mais além, a Previdência não tem de pagar àquele que não arrecadou. Aquele que não arrecadou é um problema do Tesouro. Se você vai dar uma aposentadoria merecida a quem trabalhou a vida inteira e não



arrecadou, o Tesouro tem de arcar com isso, e não a Previdência. A Previdência pertence àqueles que pagaram ao longo da sua vida toda, que tiveram nos seus contracheques, nos seus holerites, o desconto à Previdência, e que infelizmente estão hoje apenados ou serão apenados no futuro por uma reforma necessária, porque senão a Previdência vai falir. Então, acho que temos muito que apurar e o caminho é esse. Mas eu gostaria de pedir ao Deputado Arlindo Chinaglia que ouvíssemos o relatório para que as pessoas, para quem nos acompanha pudesse saber o trabalho que esta CPI desenvolveu apesar de todos os contratemplos e da falta de tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Celso Russomanno. Vamos, de imediato, passar a palavra ao Deputado Relator Darcísio Perondi para que possa apresentar seu relatório.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente Eduardo Paes, Deputadas e Deputados aqui presentes, vou ler o relatório, mas antes uma breve introdução que não consta no relatório. A Seguridade é um sistema com três pilares: cuida da Previdência Social — o aposentado e toda a rede de benefícios; cuida da assistência social; e cuida da saúde. E é financiada por toda a sociedade e também pelos órgãos públicos e é um patrimônio do povo. O aposentado quer continuar recebendo até o fim da sua vida. E quem está contribuindo quer ter a segurança de que contribuindo terá a sua aposentadoria no futuro absolutamente garantida. E é, sem dúvida nenhuma, o maior sistema de seguro social que existe no mundo. E funciona e melhora, mas precisa melhorar muito mais. Cobre 30 milhões de brasileiros contribuintes e busca cobrir mais 40 milhões de brasileiros economicamente ativos que trabalham e não contribuem, portanto estão fora dessa rede forte e poderosa de proteção social, mas que, no futuro, vão ter assistência, precisam ter assistência e não estão conseguindo contribuir de uma forma ou outra. A Previdência Social volta à agenda através do novo Governo com muita força. Discute-se se tem déficit ou não tem déficit. Existe déficit no Regime Geral da Previdência, menor, sob controle. E o déficit no Regime Geral público é monstruoso e assustador, que esta Casa precisará enfrentar, pela agenda do próprio Governo, a partir do mês de março, abril, quando o Governo assim encaminhar. Há diversas causas do déficit da Previdência: longevidade — as pessoas estão vivendo cada vez



mais e com uma expectativa de vida cada vez maior aqui no Brasil; diminuiu a natalidade — cada vez menos pessoas nascendo, menos contribuintes; a economia brasileira não desenvolveu como deveria desenvolver nos últimos dez anos; crescimento do PIB em torno de 1 a 2,5%, em média, nesses últimos dez anos. Isso diminui o número de contribuintes. E existem os privilégios, em especial na área pública, muito menos na área do regime geral, onde há mais fraudes e menos privilégios, que estão sendo enfrentados e ainda tem inúmeros. E existe um outro problema que é a fraude, a organização da Previdência desde a sua existência. Esta CPI foi proposta pelo Deputado Miro Teixeira com este objetivo, e com um objetivo mais específico: uma denúncia veiculada pela *Rede Globo* sobre certidões negativas de débito fornecidas por funcionários no Rio de Janeiro e em Curitiba. A Previdência investigou, afastou os funcionários, puniu; dois funcionários voltaram por ordem judicial; a Previdência voltou a abrir o processo, a recorrer, e os quatro funcionários estão demitidos. Concordo com a posição dos Deputados que aqui se manifestaram: tivemos pouco tempo para trabalhar. Tempo curto, momento inadequado, mas o Regimento obrigou que se abrisse esta Comissão, e nós trabalhamos frente às condições, em especial de tempo, e precisávamos entregar um relatório. Houve investigação; há algumas denúncias. Vou ler. Nós procuramos, por orientação de Deputados aqui presentes, que tocaram esta CPI, ouvir em especial as estruturas responsáveis do INSS em todo o processo, desde o início até o fim, na questão da evasão fiscal envolvendo sonegação, inadimplência a renúncia fiscal, e tivemos depoimentos muito ricos. O relatório, com certeza, poderia ser maior, mais amplo, com mais poder investigativo, mas fomos limitados pelo tempo. Vamos ao relatório.

Introdução. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº 10, de 2000, do Deputado Miro Teixeira e outros, tem como objetivo investigar a apropriação indébita relativa às contribuições previdenciárias dos trabalhadores do setor privado, as eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débitos, bem como emissões de certidões negativas de débito realizadas pelos Instituto Nacional de Seguro Social — INSS — nos últimos cinco anos. O requerimento em pauta decorreu de denúncias veiculadas pela *Rede Globo de Televisão* em janeiro de 2000 sobre a eliminação de débitos de empresas junto ao INSS, mediante conluio de advogados das empresas devedoras e servidores daquela autarquia. Os



servidores identificam para os advogados, que, via de regra, atuam junto à Previdência Social, as empresas devedoras; esses oferecem intermediação às mesmas e, por um valor significativo, porém inferior ao montante de cada dívida, diligenciam, junto aos servidores que têm acesso ao sistema informatizado de controle de débitos, a eliminação das dívidas. As denúncias da emissora de televisão são verídicas, pois um advogado e um servidor do INSS foram flagrados em atos criminosos, atentatórios à Administração Pública. Tal prática, além de retirar da Previdência Social montante significativo de recursos, necessários à manutenção e melhoria de suas prestações, incorre no crime de apropriação indébita, previsto na Lei nº 9.983, de 2000, que, no caso, consiste no não-recolhimento de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados empregados e avulsos. Implica também a emissão, pelo INSS, de Certidões Negativas de Débito impróprias a empresas devedoras e criminosas, habilitando-as, indevidamente, à contratação com o Poder Público. Assim, os autores do requerimento em tela propõem que se proceda a profunda investigação para que os responsáveis sejam punidos no âmbito criminal, civil e administrativo, e o Erário seja ressarcido dos valores sonegados, que permitiam erradicar as distorções do sistema previdenciário sem que direitos constitucionais e legais fossem suprimidos. Esta Comissão foi instalada em 22 de maio de 2002, com o prazo de 120 dias para a conclusão de seus trabalhos, os quais, entretanto, ficaram paralisados até 19 de novembro de 2002, em função do recesso de julho e das eleições deste ano. Em função disso, o prazo para seu término, que foi prorrogado por duas vezes, expira em 31 de janeiro de 2003, ainda neste período legislativo. Os trabalhos desta CPI foram prejudicados no seu aprofundamento dada a exigüidade de tempo para o seu funcionamento, o que foi agravado pelo final da Legislatura. Este relatório assentou-se na análise de depoimentos prestados em audiências públicas realizadas em junho, novembro e dezembro de 2002, em janeiro do corrente ano e em documentos apresentados pelos depoentes ou encaminhados a esta CPI. Comissões Parlamentares de Inquérito sobre a Previdência Social. As cíclicas denúncias sobre irregularidades na Previdência Social, tanto no pagamento de benefícios como na arrecadação de contribuições e áreas afins, determinaram a instalação de vinte Comissões Parlamentares de Inquérito pelo Congresso Nacional desde 1962. Dentre essas



Comissões, destacamos abaixo algumas conclusões e recomendações de duas delas, cujo objetivo de investigação mais se assemelha àquele que motivou a criação desta Comissão. Comissão Parlamentar de Inquérito, Requerimento n.º 357, de 1985, do Deputado Mário Hato, para apurar irregularidades no INAMPS, INPS, IAPAS e DATAPREV. Conclusões: a fraude é generalizada e insidiosa, devendo ser constante e energeticamente combatida; o problema é mais administrativo que policial, sendo que os dirigentes não colaboram efetivamente na apuração das irregularidades; fragilidade dos órgãos de controle da Previdência; a interferência política na esfera administrativa prejudica a estrutura da Previdência Social, e impõe-se a implantação de políticas de treinamento e de valorização profissional dos servidores. Recomendações dessa CPI de 1985: reestruturação do sistema previdenciário; apuração das fraudes através de procedimentos de controle interno; política de treinamento e de valorização dos servidores da Previdência Social e modernização e descentralização do Sistema DATAPREV. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a partir de requerimento do Senador Affonso Camargo, para apurar fraudes na Previdência Social, 1991. As conclusões se repetem: generalização das fraudes em decorrência da impunidade dos fraudadores; recursos da Seguridade Social são apropriados pela União; má administração do patrimônio imobiliário da Previdência Social; revisão das normas sobre parcelamento dos débitos previdenciários que, na forma atual, incentivam a sonegação; arresto ou seqüestro judicial dos bens dos devedores da Seguridade Social. Recomendações da CPI de 1991: concurso público deve ser a forma exclusiva de ingresso no quadro funcional da Previdência Social, avaliando-se, sistematicamente, o desempenho dos seus servidores; o gerenciamento da Previdência Social deve ser exercido por integrantes do seu corpo funcional; ampliação do processo de informatização tanto para o pagamento de benefícios como na arrecadação das contribuições; instalação de auditorias externas permanentes, com a elaboração de relatórios trimestrais; investimento sistemático na modernização e nas instalações, e continuidade administrativa. Observe-se que essa Comissão foi instalada em virtude de denúncia da existência de aposentadorias e pensões de valores absurdos pagos aos então denominados marajás. Entretanto, detectou-se serem esses privilegiados insignificantes, mas relevante o desvio de recursos da Previdência Social por



quadrilhas formadas por funcionários, advogados e membros do Poder Judiciário — registre-se: no regime geral da Previdência e não no regime público, onde as aposentadorias absurdas permanecem. Posteriormente, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 46/93, destinada a investigar irregularidades nas concessões de benefícios previdenciários, tal como a CPI de 1991, defrontou-se com o desvio de recursos mediante fraudes no parcelamento de débitos de empresas junto à Previdência Social. As observações dessas duas CPIs são importantes porque, no decorrer do relatório, vamos mostrar o que foi feito nos últimos dez anos para melhorar todo esse arcabouço administrativo e fiscal da Previdência Social. Vamos a um síntese dos depoimentos prestados à CPI. A Sra. Judith Izabel Izé Vaz, Presidenta do Instituto Nacional do Seguro Social, afirmou que os funcionários envolvidos na denúncia veiculada pela *Rede Globo* em 26 de janeiro de 2000 foram demitidos da instituição por improbidade administrativa, após comissão de inquérito. No Rio de Janeiro, Luiz Tadeu Pereira de Souza, Paulo Henrique Gentil Machado e Djair Antunes Machado foram demitidos em 14 de julho de 2001, cuja fraude consistia na criação de tempo de serviço fictício. Em Curitiba, Sandro Gomes de Oliveira foi demitido em 31 de maio de 2002 pela concessão de Certidões Negativas de Débitos falsos. No caso de não-repasse de contribuições descontadas dos empregados, a instituição procede à notícia-crime, o que resulta em condenações e prisões. As CNDs falsas e inidôneas são apuradas à medida que vão surgindo, registrando-se trinta punições nesse exercício. Os cancelamentos foram levantados e as providências tomadas. Uma em cada 10 mil CNDs é considerada inidônea, e são emitidas 1,5 milhão de certidões por ano. A instituição não apura apenas denúncias, a exemplo da comissão do Rio de Janeiro, que, em conjunto com o Ministério Público e a Polícia Federal, vem investigando as grandes fraudes. Está sendo criada a Central de Risco pelo INSS. A DATAPREV está desenvolvendo novos sistema de segurança. O Cadastro Nacional de Informações, que opera com registros desde 1994, é objeto de projeto de lei em tramitação para oficializar sua retroação à 1976. Esta Comissão vai recomendar a sua votação imediata no plenário, e foi aprovado já na Comissão de Seguridade. Foi feito convênio com cinco tribunais regionais para que acessem o banco de dados do INSS e o andamento dos processos jurídicos seja agilizado. Em maio deste ano, foi



lançada a Universidade Corporativa da Previdência Social — UNIPREV, que disponibiliza cursos virtuais aos servidores, sendo o primeiro o curso Ética no Trabalho, ora em realização. Implantada também política de capacitação dos servidores via satélite, com uma rede privada em televisão. Com absoluta certeza, o maior capital da Previdência Social não é o volume arrecadado e sim o seu capital humano, no qual se precisa investir, cada vez mais, com treinamento. O segundo depoimento, do Sr. Valdir Moysés Simão, Diretor de Arrecadação do Instituto Nacional do Seguro Social. A Diretoria de Arrecadação do INSS é responsável por todo o processo de arrecadação das contribuições previdenciárias e de fiscalização do seu recolhimento, envolvendo, entre outros procedimentos, a lavratura de notificação fiscal, pelo não-pagamento do débito; auto de infração, pelo não-cumprimento de obrigação acessória; o parcelamento; emissão da Certidão Negativa de Débito e de representação fiscal para fins penais. A implantação da Guia do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social — GFIP, a ser apresentada mensalmente pelas empresas, permitiu selecioná-las para fiscalização em função do seu potencial de débito. Essa guia possibilitou também a criação do Sistema de Inteligência Fiscal, que propiciará auditorias centralizadas na sonegação e não somente na inadimplência, mediante comparação dos valores devidos declarados pelas empresas de maior parte e os valores reais estimados em função de seu segmento econômico e porte. Estas duas medidas foram elogiadas pela ANFIP, esse órgão extraordinário dos fiscais da Previdência, um verdadeiro guardião da Previdência Social: a Guia de Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social e a criação do Sistema de Inteligência Fiscal. Essas observações finais foram feitas por mim. Continuo no depoimento do Dr. Simão. A Lei nº 9.983, de 2000, a Lei de Crimes, outro avanço excepcional, ampliou a tipificação de crimes contra a Previdência Social, além da apropriação indébita, prevista na Lei nº 8.212, de 1991, incluindo sonegação fiscal — não-declaração correta de base de cálculo — e a inserção de dados falsos nos sistemas eletrônicos ou sua modificação. Atualmente, os créditos do INSS somam 137 bilhões; 38% destes foram parcelados, 18% estão no contencioso administrativo e 44% inscritos na dívida ativa. Dos créditos parcelados (52,1 bilhões), o REFIS responde com 60%; o parcelamento especial do setor público, com 28%; e o sistema convencional, com 12%. O setor público deve



bastante à Previdência Social. A emissão de Certidão Negativa de Débito às empresas pelo INSS atinge 1,5 milhão por ano, sendo 70% emitidas por via eletrônica. Uma em cada 10 mil CNDs é indevida. A CND é emitida para quatro finalidades: contratação com o Poder Público (32,72%); baixa de empresa em junta comercial (4,71%); averbação de obras em cartório de registro de imóveis (10%) e para outras finalidades, como para demonstrar cumprimento de obrigações (52%). A legislação determina que o ato praticado sem a observância do CND no qual ela é exigida não tem validade jurídica, passando as partes a serem solidárias com eventuais débitos. A previsão de receita para 2002 é de 70,141 bilhões. A renúncia fiscal soma 9,2 bilhões, compondo-se, basicamente, da isenção a entidades filantrópicas (2,2 bilhões); contribuições diferenciadas da área rural (4 bilhões); isenção do SIMPLES (2,7 bilhões); contribuições diferenciadas do empregador doméstico e dos clubes de futebol (74 milhões). Terceiro e quarto depoimentos: Sr. Eduardo Tavares de Almeida, Presidente da DATAPREV, que é o arcabouço eletrônico da Previdência, e Sr. Paulo Antônio Baltazar Ramos, Diretor de Negócios da DATAPREV. Segundo eles, a Previdência Social passa hoje por uma grande modificação de sua plataforma de operações na área de atendimento, que não se restringe à adoção de novas tecnologias. O sistema gera pagamento de benefícios a 20 milhões de pessoas, atingindo, no conceito família, 70 milhões de pessoas, ou seja, 41,3% da população brasileira, com gastos, em 2001, de 75 bilhões de reais. O número médio de requerimentos mensais, no primeiro semestre de 2001, foi de 330 mil benefícios — isso cresceu. Destes, 230 mil benefícios são concedidos e 100 mil indeferidos mensalmente. O prazo médio de concessão de benefício está em torno de 14 dias, e vem caindo de maneira expressiva ao longo do tempo. Esses são dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais, modelo de operação único no mundo, inclusive referenciado como padrão de operação pelo Banco Mundial. Este ano, a Previdência Social está investindo na DATAPREV 75 milhões de reais — e faço um parêntese: é pouco. Além dessa instituição, que representa 98% de seu faturamento, também a DATAPREV atende a AGU, o Ministério do Trabalho e o TCU. A empresa hoje depende da Unisys como fornecedor exclusivo, porque todos os seus sistemas foram construídos nessa linguagem. O grande desafio da área de tecnologia de informação é migrar todos esses sistemas para uma plataforma que



independa de um fornecedor exclusivo, mediante competição de mercado. Além disso, geralmente essas plataformas proprietárias são mais caras do que as plataformas abertas. Quinto depoimento: Sr. Marcos Maia Júnior, Procurador-Geral do INSS. Diz o Sr. Maia Júnior que a principal dificuldade na defesa judicial do INSS são dois dispositivos constitucionais inseridos no art. 109 da Constituição Federal: um determina que as ações de acidente do trabalho sejam impetradas na Justiça Estadual, e o outro faculta ao beneficiário da Previdência Social entrar com ação em qualquer comarca do País. Esses dispositivos motivaram grandes fraudes, em especial entre 1988 e 1991. Temos mais de 2 milhões de ações, seja contra a Previdência, seja na cobrança de execução fiscal. Contamos, segundo o Dr. Maia, atualmente com 1.062 procuradores no INSS; 15 assistentes jurídicos, que são alocados pela AGU; 165 procuradores, que foram remanejados de outras autarquias e fundações federais, e 532 advogados constituídos, o que está em fase de extinção. De 2001 para 2002, o número de precatórios caiu pela metade em função da emenda constitucional que introduziu o § 3º do art. 100 da Constituição, permitindo o pagamento de pequeno valor até 5.180 reais. Com a aprovação da Lei do Juizado Especial Federal, esse valor foi estendido para 12 mil reais. Trata-se de uma emenda votada por esta Casa de um efeito de justiça social gigantesco. Em junho de 2002, o valor total da dívida ativa era de 83 bilhões, sendo o principal 31 bilhões; 5 bilhões de juros; 27 bilhões de taxa SELIC, que também é juro, e 14 bilhões de multa. Então, um terço é o principal e dois terços são juros e multa. A execução fiscal virtual, implantada junto ao Tribunal Regional Federal de São Paulo, que pretendemos expandir para outros tribunais, reduziu de seis meses para uma semana a distribuição das ações. O rito de juizados especiais acabou com o privilégio da Fazenda Pública, sendo que ali estão ajuizadas 80% das ações previdenciárias. Com certeza, há necessidade de maior agilidade da Justiça em todo o Brasil — são declarações minhas. O INSS não recorre por recorrer, diz o Dr. Maia, porque, de janeiro a maio, no Supremo Tribunal Federal, tivemos decisão favorável em 68,2% dos processos, e no Superior Tribunal de Justiça, 65,9%. Desde 1999, temos liquidado cerca de 90% dos precatórios, pagando anualmente mais de 600 milhões. A cobrança da contribuição previdenciária nas reclamatórias tem constituído um grande aumento da receita da Previdência, que poderia ser



incrementada se tivéssemos mais procuradores. Dois terços dos processos do Tribunal Regional Federal em São Paulo são da Previdência Social, caros Deputados, mas antes só tínhamos dois procuradores ali. Agora temos 17 e precisamos, no mínimo, de 50. Temos que ter condições de negociar como banco, adequando-nos à capacidade e à forma de pagamento pretendida pela empresa. Necessitamos de modernização da cobrança e alterações na legislação que nos permitam cobrar melhor dos devedores. Sexto depoimento: Sr. Carlos Domingos Mota Coelho. Como ele contribuiu com esta Comissão? Quem ele é? O Presidente da Associação dos Procuradores da Previdência. Segundo o Dr. Carlos, a gênese de todos os desacertos é o modelo de cobrança, que é meramente fiscalista, em que o contribuinte diz à Previdência o que deve e ela confere *a posteriori*, procurando agulha no palheiro. Esse sistema é a fonte que alimenta a corrupção, a sonegação e a evasão e não se coaduna com o avanço tecnológico e com a experiência de cobrança dos demais tributos. Propõe o Dr. Carlos a criação de um sistema de recolhimento mais imediato. O registro comercial da maioria das empresas é por cotas de responsabilidade limitada, enquanto no resto do mundo esse tipo de empresa só é admitido em caráter excepcional. As empresas estão se despersonalizando e migrando para paraísos fiscais. Sugere a criação de um documento único para o pagamento de salário, de qualquer pró-labore, uma espécie de cheque versão analógica que teria vários destinatários: o empregado (o salário líquido); o INSS (empregado e empregador); o Fundo de Garantia e o Imposto de Renda. Esse documento seria de curso forçado por lei, e seria a única forma de pagamento de salário. Outra forma não serviria como prova perante a Previdência e a Justiça do Trabalho. Diz o Dr. Carlos que o aumento da arrecadação e a diminuição da sonegação seriam tamanhos que possibilitariam uma redução significativa das alíquotas de contribuição. Isso beneficiaria os bons empresários, que pagam um custo maior porque pagam pela sonegação. No Judiciário Federal, quase 80% das ações versam sobre matéria previdenciária. Cada procurador acompanha de 4 a 5 mil processos, ganhando menos do que um oficial de Justiça Federal, trabalhando com computadores antigos, sistemas ineficazes, falta de pessoal de apoio. A Procuradoria tem a responsabilidade de cobrar cerca de 100 bilhões de reais, e uma parcela disso, a cada ano, vai se transformando em fumaça.



Também não se concebe que, a uma altura destas, haja dúvidas quanto a certos eventos na empresa gerarem contribuição previdenciária ou não. É inadmissível que, diante da dificuldade de ingressar ou fiscalizar a empresa, seu débito seja arbitrado para ser depois derrubado em juízo. O INSS, no início dos anos 90, tinha mais de 100 mil servidores no quadro, e hoje tem cerca de 38 mil, enquanto a clientela cresceu significativamente. Para 5 milhões de empresas, há 4 mil fiscais e mil procuradores. Sétimo depoimento: Sr. Carlos Antunes Nascimento, Auditor-Geral do INSS. O que diz o Dr. Carlos? O fato que determinou esta CPI ocorreu no Paraná em 1999, quando um funcionário foi flagrado vendendo uma CND. Dois funcionários foram demitidos, e para o INSS o caso está encerrado. Até há bem pouco tempo, a auditoria do INSS era detectiva, trabalhando com fatos passados, consumados. Nós estamos propondo ser pró-ativos, de modo que possamos chegar juntos no momento em que as coisas estejam acontecendo ou, até mesmo, num futuro próximo, possamos detectar algo que possa acontecer e impedir que ocorra. Hoje, com o SIAI, a central de inteligência, temos condições neste exato momento de dizer quem está respondendo a inquérito, quem está em vias de responder, quem foi culpado, quem foi penalizado. Desde 1998, diz o Auditor-Geral do INSS, foram demitidos 459 funcionários, e 51 tiveram suas aposentadorias cassadas. Ainda temos em curso 144 processos administrativos. Em 2000, foram cancelados 7.370 benefícios e, em 2001, 2.834 benefícios.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Sr. Relator, eu só queria fazer uma correção. Aqui, na leitura, onde diz “*quem foi culpado, quem foi penalizado*”, teria de constar “*quem foi apenado*”. Penalizado é quem tem pena. Não é erro dessa Relatoria, com certeza absoluta; é erro talvez da Assessoria ou única e exclusivamente gráfico, mas tem de ser corrigido. Então, onde se diz “*quem foi penalizado*” deveria ser “*apenado*”.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Brilhante observação, caro Deputado Celso Russomanno, que foi registrada e será incluída. Em 2002, já cancelamos 4.912 benefícios. A força-tarefa criada pela Portaria nº 3.600, de 2000, está sediada no Rio de Janeiro, com atuação conjunta, em todo o Brasil, do INSS, Polícia Federal e Ministério Público. É uma das maiores realizações do INSS no combate à fraude. Hoje, a possibilidade de ocorrer um caso na proporção do caso Georgina está



totalmente afastada. Vou repetir este parágrafo, que considero muito importante: a força-tarefa criada pela Portaria nº 3.600, de 2000, está sediada no Rio de Janeiro, com atuação conjunta, em todo o Brasil, do INSS, Polícia Federal e Ministério Público. É uma das maiores realizações do INSS no combate à fraude. Hoje, a possibilidade de ocorrer um caso na proporção do caso Georgina está totalmente afastada. O penúltimo depoimento: Sr. José Cechin, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social do Governo Fernando Henrique Cardoso. O número de benefícios previdenciários cresceu de 4 milhões, em 1993, para 21 milhões, em 2000. Em 1995, seu valor médio era 272 reais; hoje é de 343 reais. A arrecadação mostrou expressivo crescimento. Em 1995, 32 bilhões; em 2001, 62,5 bilhões; em 2002, 70 bilhões. No período de 1998 a 2001, a arrecadação aumentou em 13,7%; o PIB, menos da metade disso, e a massa salarial caiu 10%. Isto se deveu à redução da sonegação e da evasão, à cobrança de dívidas e à mudança de métodos de fiscalização, como o cruzamento de dados das contribuições com a RAIS e o Fundo de Garantia, permitindo o exame de empresas específicas. Em conseqüência, o valor médio da notificação — e peço aos Srs. Deputados ficarem atentos —, que era de 100 mil, saltou para 587 mil neste ano. O valor total do crédito é de 147,8 bilhões, segundo o Ministro da Previdência, constituído por 712 mil créditos, sendo 36% deste valor relativos ao principal e o restante a multa e juros. O crescimento dessa dívida, em sua maior parte, decorre do crescimento dos juros. É importante os Srs. Deputados atentarem também para esta observação. Graças ao REFIS, a dívida parcelada saltou de 12 bilhões, em 2000, para 53 bilhões em 2001. Em 2002, existem 22 bilhões em discussão administrativa; 59 bilhões já parcelados e 65 bilhões ajuizados judicialmente. Contamos, diz o ex-Ministro José Cechin, com a força-tarefa, com a Polícia Federal e o Ministério Público. Graças a esse instrumento, desde 1998, de cerca de 6 mil grandes devedores, com dívida de 25 bilhões, foram localizados 116 mil bens — automóveis, veículos, aviões, barcos, imóveis, terrenos, casas, mansões, apartamentos, fazendas, inclusive contas bancárias —, num total nominal de 19 bilhões de reais. Na execução fiscal, há duas grandes dificuldades: citar o devedor e identificar seus bens para garantir a execução. Em São Paulo, a Justiça Federal tem efetuado a execução fiscal virtual, praticamente diminuindo em dois anos essa fase processual. Mantemos um cadastro



de trabalhadores que, com uma senha, podem acessá-lo, de tal forma que venham a se tornar fiscais de seus próprios interesses e, por conseguinte, dos interesses da Previdência Social. O custeio do INSS, em 1996, era de 2,9 bilhões; em 2001, foi de 1,6 bilhão. Em 1995, o custeio administrativo representava 4% e, incluindo o pessoal, 8% do gasto com benefício da Previdência Social; em 2001, esse custeio foi respectivamente de 2 e 4%. Atualmente, temos 1.350 Procuradores em exercício. São quase 2 milhões de ações. O desafio que colocamos, diz o ex-Ministro, para a Previdência Social, é ela ser mais rápida do que o assaltante. Vou repetir: a Previdência deve ser mais rápida do que o assaltante. A conta previdenciária da Nação brasileira absorveu 151 bilhões de reais em 2002, algo como 13% a 14% do Produto Interno Bruto, de toda a riqueza que os brasileiros produziram em 2002. Existem 1 milhão e 520 mil pessoas recebendo benefício assistencial, além de 700 mil que recebem a Renda Mensal Vitalícia. Dos trabalhadores, 26 milhões são filiados à Previdência Social e 40 milhões estão na informalidade. Mantemos 17 milhões de aposentadorias e pensões. Então, temos 1,3 de contribuintes para cada aposentado. Faço uma observação: no regime geral da Previdência — urbano e rural —, não no regime público, o déficit da Previdência Social é de 17 bilhões de reais. No serviço público é de 53 bilhões de reais, diz o ex-Ministro José Cechin, sendo 28 bilhões de reais do Governo Federal, 22 bilhões dos Estados e 3 bilhões das Prefeituras. O desequilíbrio social total da Previdência passa de 70 bilhões/ano e seu gasto total é de 151 bilhões, o que dá cerca de 12% a 13% do PIB. O encargo da Previdência Social, que supera 30% da folha salarial, é o mais alto do mundo. Aumentar essa carga implica elevar a informalidade. A Previdência rural contempla 6,5 milhões de pessoas, com gastos, em 2001, de 17 bilhões de reais, e a arrecadação anual é de 1,6 bilhão. Vou repetir: a Previdência rural contempla 6,5 milhões de pessoas, com gastos, em 2001, de 17 bilhões de reais e arrecadação anual de 1,6 bilhão. Continua o ex-Ministro: em 1990, com a Lei nº 8.112, que instituiu o Regime Jurídico Único, 80% dos trabalhadores do Governo Federal, que eram celetistas, passaram a estatutários; muitos deles já em condições de se aposentarem. Foram 270 mil servidores públicos federais que se aposentaram em 1991 e 1992. Essas pessoas contribuíram para o INSS, não recolhendo, portanto, 11% sobre seu salário integral para o serviço público. Elas não são



culpadas, faço aqui o registro. A culpa foi desta Casa e de quem encaminhou a lei. Outro depoente: Sr. Roberto Ricardo Mader, Coordenador-Geral da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do INSS. A dívida ativa já atinge aproximadamente 90 bilhões de reais, imputando-se aos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo mais de 60% desse valor. O principal da dívida vem representando em torno de um terço do seu total. Assim, a dívida torna-se impagável, pois os acréscimos legais (correção monetária, juros e multas) superam a obrigação principal e a legislação não permite o desdobramento dos créditos, ou seja, o pagamento do principal com adiamento do recolhimento dos acessórios. Deveria haver, no âmbito da Previdência Social, tal como existe no Ministério da Fazenda, um conselho de política fiscal que negociasse administrativamente o pagamento da dívida, com pesos e contrapesos, diferenciando as empresas por setores. Além disso, as multas são pesadíssimas, mostrando-se incompatíveis com a relativa estabilidade do País. Os créditos são recuperados mediante cobrança executiva da dívida ativa (inscrita), previdenciária ou não; execução fiscal trabalhista (dívida não inscrita), por força da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e defesa ou contencioso fiscal. Praticamente, a totalidade das notificações fiscais, 98%, são cobradas via dívida ativa, ou seja, o trabalho de 5 mil fiscais é defendido em juízo por pouco mais de 300 Procuradores. Esses créditos demoram anos para serem cobrados na Justiça, tornando-se inviáveis, pois, segundo dados do IBGE, mais de 60% das empresas brasileiras, médias e pequenas, têm dívida útil de dois anos. Srs. e Sras. Deputadas, em que pesem o reduzido número de procuradores; a ausência de profissionais necessários, como estatísticos, contadores, economistas; o orçamento reduzido; a atuação não interativa e a falta de profissionalização da Procuradoria como órgão de cobrança tal como os bancos, em 2001, foram cobrados 1 milhão 872 mil reais. Essa cifra, entretanto, mostra-se irrisória, pois, nesse ritmo, levar-se-iam quase cem anos para se cobrar o atual estoque da dívida. Em 2001, na execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, foram arrecadados 706 milhões de reais, valor que poderia ter sido de 3 bilhões. O Sr. Marcelo Oliveira, ilustre Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional de Fiscais da Previdência Social - ANFIP, representando o Sr. Rodolfo Fonseca dos Santos, Presidente daquela Associação, mostrou que o cotejo entre as contribuições e as despesas da



seguridade social, em 2001, resulta em um saldo positivo de 31 bilhões e 468 milhões de reais. Repito: resulta em um saldo positivo de 31 bilhões e 468 milhões de reais. Mesmo incluindo nessas despesas os gastos com inativos federais, de 6 bilhões e 600 milhões de reais, o que seria inconstitucional, ainda haveria superávit. Dos 20 milhões de benefícios mantidos pelo INSS, em 2001, 43,5% eram rurais assistenciais, cujos valores representaram 18 bilhões em uma despesa total no ano de 78 bilhões. Considerando-se apenas a Previdência Social urbana em 2001 — receitas de 62,3 bilhões de reais e despesas, incluindo o custeio, de 60,3 bilhões de reais —, teríamos um saldo positivo de 2 bilhões de reais, segundo o Dr. Marcelo. A renúncia fiscal, em 2001 e 2002, apresenta, respectivamente, os seguintes valores em bilhões de reais: entidades filantrópicas, 1,9 para 2,2; setor rural — setor rural, vou repetir —, 3,9 para 4 bilhões; SIMPLES, 2,2 para 2,7. Em relação ao empregador doméstico, essa renúncia evoluiu de 200 milhões para 290 milhões de reais e, para clubes de futebol, de 61 para 50 milhões de reais. Em 2002, portanto, a renúncia fiscal, que é evasão fiscal, legal — observação minha —, totalizou 9,2 bilhões de reais. A taxa de exclusão previdenciária é de 86% na área rural e de 59% na área urbana, representando os 40 milhões de trabalhadores não contribuintes, sem cobertura previdenciária. Segundo estudos do Fundo Monetário Internacional, publicados no *Correio Braziliense*, a Previdência Social perde entre 30 e 45% de sua receita com a sonegação de empresas, assalariados, autônomos, empresários e empregados domésticos. Alegou que a eficácia e a eficiência da Previdência Social — Dr. Marcelo, no estudo do FMI — é comprometida em função da insuficiência do número de funcionários: agentes administrativos (há dez anos sem concurso); fiscais (3.777, um sexto dos fiscais que têm os Estados Unidos); procuradores, 1.047 (sendo apenas 300 em cobranças); médicos peritos e outros; bem como pela falta de treinamento. Apresentou o Dr. Marcelo as seguintes propostas para o debate: Mudança na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social — GFIP, desvinculando o pagamento do Fundo de Garantia dessas informações, pois a obrigatoriedade desse recolhimento prejudica o acesso às informações previdenciárias. Criação de um programa único para operacionalizar a folha de pagamento dos segurados e a Guia de Pagamento da Previdência Social — GPS e transmitir as informações ao INSS via Internet. Criação



do registro único para todos os cidadãos, substituindo todos os existentes, a ser gerido pela União (faço aqui um parêntese para dizer que essa proposta está na Comissão de Seguridade e esta Casa precisa aprová-la com urgência, já no mês de março, fecho o parêntese). Publicidade maciça sobre a Previdência Social, mostrando ao cidadão a necessidade de se filiar, para ter direito aos benefícios, e inserção nos currículos escolares de matéria que inclua a seguridade social entre os direitos e os deveres do cidadão. Criação de Certificado de Regularidade com a Previdência Social, concedido às pessoas físicas, mediante a inscrição e a regularidade dos recolhimentos, e às pessoas jurídicas, pela entrega regular da GFIP ou documento similar, a ser exigido nos atos da vida civil, como na manutenção de conta bancária. Criação de um sistema único de débito, desde seu planejamento fiscal até sua extinção, visando melhor controlar o recebimento das contribuições devidas, pois hoje existem quatro sistemas diferenciados de acompanhamento de débito. Instituição de um administrador tributário, ligado à Presidência da República, aprovado pelo Congresso Nacional, com mandato fixo, para gerenciar as receitas da União, integrando as diversas. Permissão legal à fiscalização para verificar e utilizar dados de contribuintes contidos em meios magnéticos, o que já existe para a Receita Federal e outros Fiscos. Possibilidade de acesso aos dados da CPMF, tal como a Receita Federal. Criação de Varas específicas para tratar de assuntos tributários de forma mais ágil. Aperfeiçoamento de punibilidade penal de crimes tributários e previdenciários. Afirmou o Dr. Marcelo concordar totalmente com o citado no estudo do FMI, segundo o qual a reforma da Previdência Social, antes de diminuir direitos ou aumentar alíquotas, deve encarar o combate à fraude e à sonegação, a educação tributária e a falta de punibilidade e de controle. O antepenúltimo: Sr. Paulo Henrique Flores Rieffel, médico perito do INSS. Frisou o Dr. Paulo, basicamente, as precárias condições de funcionamento da perícia médica do INSS, responsável pela concessão de benefícios por incapacidade, decorrentes de doença, invalidez e morte. Cerca de 79% do atendimento nas agências referem-se a benefícios por incapacidade. Em torno de 70% das causas dos juizados especiais referem-se a benefícios por incapacidade. Inexiste, na Previdência Social, a carreira de perito médico, prevista na Constituição Federal e em Regimento, cuja proposta, embora tenha sido incluída em algumas



medidas provisórias, não prosperou. A perícia médica não possui condições adequadas para enfrentar as fraudes. Parte dela continua terceirizada, afrontando o princípio da impessoalidade. Grande parte, diz o Dr. Paulo, dos serviços técnicos médicos periciais são chefiados por não-médicos, implicando risco de violação do sigilo médico. Essa situação contribui para a ocorrência de fraudes na área de benefícios. Alega que isso se deve ao fato de o Governo Federal não dar importância ao controle da despesa para o equilíbrio orçamentário, mas apenas à arrecadação. Observou que os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Walter Pinheiro e outros encaminharam o Projeto de Lei nº 7.390, de 2002, para equacionar o exercício profissional do perito médico. Sr. Josias de Souza, jornalista da *Folha de S.Paulo* — último depoimento. A legislação de filantropia originou-se no Governo de Getúlio Vargas. Ao Conselho Nacional de Assistência Social cabe uma atribuição notadamente cartorial, que é a de fiscalizar, atestar ou não a qualificação de filantropia de uma entidade que pleiteie, junto ao Poder Público, a isenção de tributos, em função da filantropia que alega praticar. O parecer desse Conselho é precedido de manifestação dos Conselhos Municipais e Estaduais. O CNAS funciona no Ministério da Previdência e Assistência Social, tem uma composição de 18 membros, sendo paritário: 50% representam a sociedade civil e 50% o Governo, nomeados por vários Ministérios. A esse Conselho cabe emitir um documento que se chama CEBAS — Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. A entidade que obtém esse certificado está apta a usufruir de uma série de isenções tributárias, sobretudo da contribuição patronal à Previdência Social, que representa uma renúncia da ordem de 2,5 bilhões de reais ao ano. Muitos outros tributos são isentos na esfera municipal, estadual e mesmo federal: por exemplo, do imposto predial ao imposto de importação. Por vezes, há relatórios muito contundentes da fiscalização do INSS e da Receita Federal. São identificados desvios, que vão dos mais banais aos mais despidorados, como notas frias, utilização de recursos filantrópicos para aquisição de patrimônio privado, por exemplo, aviões, BMWs, coleções de carros antigos. Muitas vezes, essas auditorias eram ignoradas pelo plenário do CNAS, cujos membros, segundo esse jornalista, ali permanecem por até dez anos, apesar da legislação determinar a rotatividade. O corpo técnico do Conselho, que é muito precário, não raro vê seu parecer pela cassação do



certificado ser ignorado pelo mesmo. Quando o assunto foi divulgado pela imprensa, o Ministro Cechin determinou que se fizesse uma correição no CNAS, especificamente num caso de não-renovação do certificado de 55 entidades. O Conselho foi assessorado por três fiscais do INSS, os quais recomendaram a não-renovação de 45 certificados. Entretanto, esses pareceres foram retirados dos processos e substituídos por outros que recomendavam sua renovação. Hoje, devido às denúncias da Folha de S.Paulo, a Receita Federal iniciou um trabalho, que se pretende sistemático e permanente, de fiscalização nas 300 maiores entidades filantrópicas, nas quais se encontra a quase totalidade da renúncia fiscal — hospitais, APAEs, escolas, universidades, entidades com faturamento anual entre 80 e 300 milhões de reais. Afirmou ter sérias dúvidas quanto à conveniência da manutenção de atribuições executivas desse Conselho, pelo fato de o mesmo, nitidamente, não estar aparelhado para tratar de assunto que lhe compete. Sua atribuição deveria ser de aconselhar e acompanhar a execução do orçamento social e encaminhar recomendações. Antes não havia sequer um contador assessorando esse Conselho. Atualmente, existe apenas um para mais de 6 mil entidades. Existem desvios de outras naturezas. Por exemplo, os gestores das entidades filantrópicas não podem receber remuneração e, muitas vezes, recorrem a artifícios contábeis para receber remuneração. Numa escola, a auditoria dos livros contábeis constatou que a escola classifica como benemerência um pseudodesconto de 10% da mensalidade de todos os alunos. Há aberrações, como o caso de uma usina de álcool e açúcar, no interior de São Paulo, que era filantrópica porque mantinha uma maternidade, cujo atendimento era cobrado. Há também um mercado paralelo de comercialização de certificados, com importantes escritórios de advocacia em Brasília especializados na matéria. Por que é preciso pagar regamente um escritório para se obter algo que se obtém graciosamente? Pergunta o senhor jornalista. Agora, de fato, o último depoimento: O Sr. José Chagas dos Santos, sócio-gerente da empresa Âncora Assessoria Empresarial S/C Ltda. A empresa Âncora, com sede em Curitiba e escritório em Brasília, vem há mais de três anos fazendo negócios com Títulos da Dívida Agrária — TDAs. É uma empresa de assessoria que faz projetos empresariais e auditorias financeiras. Os TDAs são usados junto ao INSS e à Receita Federal, através de dação, direto da Caixa da CETIP para o INSS. São



negociadas ao preço de 60% a 70% do valor de face. Só tem valor os TDAs escriturados, que são os únicos que afirmou transacionar. O grupo de empresas do Paraná, SVC de Jaraguá, através de uma pessoa de seu Departamento Jurídico, Dr. Durrall Calixto, conseguiu certidões de São Paulo com o débito baixado.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Deputado, desculpe-me.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sim.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Só fazendo uma correção, Sr. Relator, no parágrafo em que termina a matéria, passa para essa denúncia relativa à amortização.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Com certeza. Registrado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Sim, com a palavra Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – O Sr. Relator, em alguns momentos, fez observações que não constam do que está escrito no relatório. Evidentemente que não está proibido, mas só estou observando para que, na hora em que for votado o relatório, creio que deve prevalecer o que está escrito. Penso que isso fica...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sim, Deputado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Deixe-me explicar a V.Exa. Se isso não ficar registrado, após a votação, a Taquigrafia registrará aquilo que foi falado. A Taquigrafia não sabe o que foi lido ou não. Por isso, faço esse registro e também em contribuição à observação do Deputado Celso Russomanno, para que, depois, o texto seja de fato norteador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Parece-me que, em todos os momentos em que o Relator manifestou sua opinião pessoal, ele sempre deixou isso muito claro, colocando entre parênteses inclusive todos os comentários pessoais dele e que, certamente, não estarão incluídos no relatório final, mas vale o registro do Deputado Chinaglia. Deputado Relator.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Denúncias relativas à amortização de débitos previdenciários com títulos da dívida agrária – TDAs. Foram encaminhadas a esta CPI, por um dos seus mais ativos integrantes, Deputado Celso



Russomanno, denúncias formuladas do Sr. Durrall Calixto, advogado do Grupo Marabraz, quanto à atuação irregular da empresa Âncora Assessoria Empresarial, estabelecida em Curitiba, Paraná. Os fatos denunciados ocorreram da seguinte forma, Sras. e Srs. Deputados: 1 - O Grupo Marabraz foi procurado pela denunciada a fim de contratá-la para liquidar seus débitos junto ao INSS, mediante dação em pagamento com a utilização de TDAs; 2) Para o tal o Grupo Marabraz efetuou vários depósitos totalizando...

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Deixe-me fazer uma correção, Sr. Relator. Não é “*para tal o Grupo Marabraz*”. Haveria vírgula aqui, não é? Seria assim: “*para tal, o Grupo Marabraz...*” Aí, estaria correto.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Com certeza. ... efetuou vários depósitos totalizando 7 milhões, 396 mil e 630 reais, sendo que 192 mil e 500 reais pagos com a entrega de alguns veículos, e o restante depositado diretamente na conta corrente da denunciada; 3) A aquisição dos TDAs foi escriturada no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba, cujo titular é o Sr. Moysés de Paula Guimarães, que se deslocava a São Paulo para lavrar as escrituras; 4) Após algum tempo, o Grupo Marabraz constatou que os débitos não haviam sido baixados. Diante da cobrança de resultados, a denunciada — a Empresa Âncora — apresentou extratos do INSS indicando a quitação e/ou baixa por liquidação dos referidos débitos junto ao INSS...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Perondi, apenas uma breve correção aqui. No item 3, o Sr. Moysés de Paula Guimarães é escrevente do cartório e não titular. É importante que isso fique registrado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Está registrada a observação.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Ele era o escrevente, que se deslocava para São Paulo, em situação totalmente irregular, a fim de lavrar as escrituras.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Registrado, Deputado Celso Russomanno. 5) Ocorre que, poucos dias após, novos extratos do INSS mostravam que o Grupo Marabraz continuava com suas dívidas nos níveis anteriores, sendo fraudulentos os extratos que indicavam a quitação dos débitos. Tomemos como exemplo a Empresa Comercial Barcelona Ltda. que, no Procedimento Administrativo



nº 35421072, apresenta a seguinte evolução, conforme extratos trazidos aos autos desta CPI: Extrato de 13 de novembro de 2002 - 252 mil, 763 reais e 69 centavos...

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – De débito. Seria débito, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sim, senhor. Extrato de 13 de novembro de 2002 — 252 mil 763 reais e 69 centavos. Extrato de 18 de novembro de 2002 — baixado por liquidação.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Ou seja, parece que aí o débito teria sido baixado, segundo o extrato emitido pela Empresa Âncora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Deputado Celso Russomanno, logo após a apresentação do relatório pelo nosso Deputado Perondi, V.Exa. é o primeiro inscrito da lista de oradores.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Com certeza, Sr. Presidente. É só para colaborar, para não ficar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Em relação aos casos trazidos, certamente V.Exa. vai poder ser até mais bem esclarecido.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Obrigado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Extrato de 26 de novembro de 2002 — 252 mil, 763 reais e 69 centavos. Saliente-se que os extratos referidos, assim como os demais juntados nos autos referentes a essa denúncia, foram encaminhados pelo Grupo Marabraz. Assim, tem-se que há veementes indícios de ilícito penal, cuja materialidade é indiscutível, nos termos dos casos acima mencionados. Finalmente, registramos ocorrências estranhas, para dizer o mínimo, que emergiram durante a apuração dessa ocorrência: a) várias TDAs foram emitidas de forma duplicada; b) a inexplicável maneira como a empresa Âncora fraudou os extratos do INSS, cujo sistema notoriamente somente é dado acesso mediante senha funcional; c) ainda, a demonstrar a má-fé da Âncora e de seus sócios, a comercialização de TDAs para a quitação de débitos previdenciários em 2001, em clara ofensa à Lei nº 9.711, de 1998, que admitiu essa modalidade de pagamento, no seu art. 1º, a aceitação desses títulos até 31 de dezembro de 1999; d) a declaração do Imposto de Renda da pessoa jurídica Âncora S/C Ltda. não contém o recebimento dos expressivos valores depositados em sua conta corrente pelo Grupo



Marabraz; e) Isto posto, temos que foram cometidas várias ilicitudes penais a saber: estelionato, sonegação fiscal, falsidade de documento público, remessa de recursos para o exterior, além de outros que deverão ser apurados durante o curso do procedimento penal. VII – Ações praticadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos para coibir irregularidades na arrecadação previdenciária. Nos últimos cinco anos, foram implementadas várias ações para melhorar o desempenho da arrecadação da Previdência Social, tais como: Crescimento expressivo dos valores arrecadados a partir de 1998, devido à redução da evasão — o que se atribui à adoção de novos métodos de fiscalização e de cobrança —, em face da discreta evolução do Produto Interno Bruto e da involução da massa salarial. Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social — GFIP, instrumento mensal declaratório dos fatos geradores da contribuição previdenciária das empresas, que permite a cobrança automática e evita o contencioso administrativo. Sistema de Inteligência Fiscal, que direciona a fiscalização para a sonegação e contempla empresas de maior porte, mediante comparação de suas informações com o padrão observado no seu segmento econômico. Ampliação da tipificação dos crimes contra a Previdência Social, via Lei nº 9.983, de 2000 — Lei de Crimes. Força-tarefa, criada pela Portaria nº 3.600, do Ministério da Previdência, de 2000, sediada no Rio de Janeiro, que visa combater fraudes em âmbito nacional, em atuação conjunta do INSS, da Polícia Federal e do Ministério Público. Juizados Especiais Federais, previstos na Constituição Federal, implantados pela Lei nº 10.259, de 2001, e instalados a partir de 14 de janeiro de 2002, que, entre outras medidas para agilizar as ações, extinguiu os prazos processuais privilegiados pela Fazenda Pública. Das ações que envolvem o INSS, 80% — 1.8 milhão — possuem valores inferiores a 60 salários mínimos, limite de competência desses juizados. Execução Fiscal Virtual, implantada na cidade de São Paulo, que representa o ajuizamento da cobrança da dívida ativa por meio eletrônico, reduzindo o tempo de distribuição das ações de seis meses para uma semana. Sua extensão depende da adesão dos Tribunais Regionais Federais. Resultados favoráveis da atuação da Procuradoria-Geral nos Tribunais Superiores: no STF, 68,2% e no STJ, 65,9%. Realização de concurso pública para Auditor-Fiscal da Previdência pública em 2002, tendo sido nomeados 472 Auditores em janeiro de



2003. A Medida Provisória nº 86, de 18 de dezembro de 2002, criou, no quadro de pessoal do INSS, na carreira previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, 3.800 cargos efetivos, sendo 1.525 de Analista Previdenciário, de nível superior, e 2.275 de Técnico Previdenciário, de nível intermediário, e na carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social, de que trata a Lei nº 10.593, de dezembro de 2002, 800 cargos efetivos de Auditor-Fiscal da Previdência Social, para provimento a partir do exercício de 2003. A Portaria nº 9, de 1º de janeiro de 2003, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a realização de concurso para cargos de carreira previdenciária, ora em curso. Desde 1998, foram demitidos 459 funcionários, e cassadas 51 aposentadorias. Entre os demitidos, encontram-se, no Rio de Janeiro, os funcionários Luiz Tadeu Pereira de Souza, Paulo Henrique Gentil Machado e Djair Antunes Machado em 14 de junho de 2001 e, em Curitiba, Sandro Gomes da Silva, em 31 de maio de 2002, cujas fraudes foram denunciadas pela *Rede Globo* em 26 de janeiro de 2002 e ensejaram a instalação desta CPI. Atualmente, estão em curso 144 processos administrativos. A matéria objeto da CPI consta de diversas proposições em tramitação nesta Casa, entre elas: o projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Wedekin, que "*dispõe sobre medidas de defesa da Previdência Social e dá outras providências*"; Projeto de Lei nº 5.660, do Poder Executivo, que "*cria o Fundo de Recuperação de Créditos de Prevenção e o Combate às Fraudes contra a Previdência Social — FUNPREV, e dá outras providências*" — PL que aprovamos na Comissão de Seguridade e precisa andar com velocidade na Comissão seguinte e no plenário—; Projeto de Lei nº 6.765, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que "*dispõe sobre a utilização do Cadastro Nacional de Informações Sociais para fins de cálculo de salário-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego*". Condiciona a aceitação de informações inseridas extemporaneamente no CNIS à apresentação de documentos comprobatórios dos dados ou das divergências apontadas pelo INSS; Projeto de Lei nº 7.073, de 2002, também do Poder Executivo, que "*dispõe sobre a identificação, a inscrição e a contribuição do segurado especial*". Sras. e Srs. Deputados, esses dois projetos estão na Comissão, precisam de velocidade. Vamos contribuir com o novo Ministro da Previdência Social. VIII – Conclusões e recomendações da CPI.



Conclusões. Os resultados das ações praticadas, nos últimos cinco anos, para aperfeiçoar o gerenciamento da receita da Previdência ainda mostram-se insuficientes, em face das distorções existentes e das seqüelas decorrentes. A evasão fiscal — contemplando a sonegação (informalidade) e a inadimplência (a formalidade) — e a renúncia fiscal, no período de 1997 a 2001, representam 43% da arrecadação potencial da Previdência Social, ou seja, para cada 1 real dessa arrecadação potencial, 43 centavos são perdidos. Para cada 1 real, 43 centavos são perdidos. Dessa forma, o total de evasão e da renúncia fiscal em 2002 seria de 52,8 bilhões de reais, considerando uma receita potencial prevista de 122,8 bilhões de reais. Comparando, nesse ano, a receita espontânea (prevista) de 70 bilhões com a despesa prevista de 87 bilhões de reais, haveria saldo contábil negativo de 17 bilhões, que, portanto, é questionável. A renúncia fiscal prevista para 2002 é de 9,2 bilhões, representando 8,6% da arrecadação do ano de 2002. Os beneficiados são o setor rural, o empregador doméstico, as empresas optantes do SIMPLES, as entidades filantrópicas — APAEs, santas casas, hospitais beneficentes, outros, universidades, escolas — e os clubes de futebol, com substituição contributiva ou redução de alíquota. Nos clubes de futebol, a renúncia chega a ser em torno de — já citamos antes — 74 milhões. O benefício da renúncia fiscal é incompatível com o conceito de contribuição previdenciária, destinada a um seguro obrigatório, sujeito ao critério atuarial, em que há contraprestação definida a ser paga a determinado segurado. Essa renúncia legal seria condizente com o conceito de imposto, que tem caráter geral. Em relação às entidades beneficentes de assistência social, os sistemas de fiscalização e controle deve ser mais operantes. A filantropia no Brasil vem desenvolvendo um relevante trabalho social em substituição ao Estado. Em que pesem os questionamentos à renúncia fiscal, entende-se que eliminação dessa isenção constitucional representará enorme perda para a população carente, que deixará de contar com o atendimento assistencial especialmente na área de saúde. Na verdade, o fim da isenção será o fim dessas entidades. O montante de crédito do INSS em maio de 2002 atingiu R\$137,3 bilhões. Desses, R\$83 bilhões estão na dívida ativa, valor que supera arrecadação de R\$70 bilhões. O total dos créditos representa, praticamente, duas vezes essa arrecadação. Entre os maiores devedores estão instituições públicas de porte, alguns governos estaduais,



municipais e grandes empresas. São cobrados, via dívida ativa 98% dos débitos oriundos das modificações fiscais com atuação de pouco mais de trezentos procuradores. Em 2001 foi cobrado apenas R\$1.872 bilhão. O Poder Público tem, sistematicamente, concedido facilidades para o recolhimento e contribuições previdenciárias em atraso, via parcelamentos excepcionais e redução ou isenção dos acréscimos legais (multas e juros) sem grandes resultados. Essas anistias fiscais discriminam e desestimulam o contribuinte adimplente e premiam o mau pagador, o devedor contumaz e o sonegador, podendo induzir o primeiro ao não-recolhimento tempestivo de suas contribuições, ou ainda, à prática da sonegação. Como experiência mais recente, tem-se o Programa de Refinanciamento Fiscal – REFIS, lançado em 1999, para combater a sonegação e recuperar a dívida tributária, que, entretanto, não funcionou. Entre os sérios problemas gerados, citamos: prazos irrealistas para os parcelamentos; incentivo à sonegação, pela ampliação do prazo de adesão e inscrição de débitos gerados após o início do Programa; ínfima recuperação dos créditos — a receita acumulada no primeiro semestre de 2001, segundo a Receita Federal, atingiu menos de 1% do total previsto. No INSS, a previsão de recuperação de créditos era de R\$60 bilhões. A partir de 1990, iniciou-se um verdadeiro sucateamento da máquina administrativa do País. Os quadros funcionais da Previdência Social foram desmontados, sendo hoje insuficientes para exercer suas funções, ressaltando, no que tange à arrecadação, os auditores fiscais e os procuradores. Nos anos 90, o INSS tinha cem mil servidores, reduzidos para trinta e oito mil atualmente. O Instituto conta com apenas dois estatísticos operantes. Na Procuradoria não existe contadores. O País ainda não alcançou um padrão condizente de educação tributária, principalmente no âmbito da Previdência Social, onde não contribuir e fraudar é norma. Grande parte da população desconhece a importância do seu direito ao seguro social público para o verdadeiro exercício de sua cidadania. O próprio Governo contribui para o descrédito na Instituição, alardeando déficits, desde 1990, que não se efetivam, e não lhe propiciando condições adequadas de funcionamento. Além de todo o exposto, cumpre-nos ressaltar também como fatores determinantes da magnitude dos créditos previdenciários, a altíssima carga tributária nacional e a política econômica adotada pelo Governo Federal, nos últimos anos, de contração da demanda e massa salarial,



com a imposição de altíssimas taxas de juros e outras medidas de restrição ao crédito, priorizando, portanto, o mercado financeiro em detrimento da produção e do consumo interno. Recomendações – Adequação do quadro funcional mediante, entre outras providências, ampliação do número de auditores fiscais, procuradores e de outros funcionários; aporte de servidores especializados (estatísticos, atuários, contadores, etc.); criação de carreiras de nível médio nas áreas de benefício e de arrecadação e fiscalização; capacitação e valorização dos servidores; eliminação das terceirizações; ocupação dos cargos de direção de todos os níveis por funcionários de carreira, por mérito, não se admitindo indicações políticas para o seu preenchimento; não-utilização da Previdência Social para fins políticos; extinção das superintendências; continuidade administrativa e estrutura logística que otimize as condições de trabalho. Consolidação da gestão quadripartite, prevista na Constituição, com a participação de empregadores, empregados, inativos e Governo. Eficiência dos mecanismos de controle da evasão das contribuições previdenciárias, contemplando entre outras ações: ampliação e aperfeiçoamento dos sistemas de controle existentes como a Força-tarefa e o Sistema de Inteligência Fiscal; auditorias preventivas permanentes e específicas; segurança e modernização dos sistemas de informática. Neste item, recomendamos também a adoção das propostas específicas apresentadas pela ANFIP, discriminadas às fls. 31 e 32 deste relatório: desvinculação do pagamento do FGTS do documento de informações à Previdência Social; criação de registro único para todos os cidadãos; criação de Certificado de Regularidade com a Previdência Social; criação de sistema único de débito, do planejamento fiscal à extinção; instituição de um administrador tributário; acesso da auditoria fiscal a dados de contribuintes contidos em meio magnético e à CPMF; criação de varas específicas para assuntos tributários; aperfeiçoamento da punibilidade penal. Fortalecimento da imagem da Previdência social, mediante ampla publicidade e inclusão da matéria no sistema educacional. Adequação na estrutura e contribuição, mediante entre outras formas: redução da alíquota da contribuição dos contribuintes individuais de menor renda de 20% para 11%, condicionada à regularidade dos recolhimentos; revisão da substituição contributiva concedida à área rural (empregadores de pessoa física e jurídica), aos clubes de futebol e às microempresas e empresas de pequeno porte. Criação de mecanismo



orçamentário de compensação, pelo Tesouro Nacional, das perdas da Previdência Social com a renúncia fiscal até a revisão da situação atual, com um processo inverso ao atual, onde recursos da Seguridade Social são desviados para o Orçamento Fiscal. Entretanto, há que se preservar a atuação das entidades beneficentes de assistência social, principalmente na área da saúde. Não-adoção de anistias fiscais: parcelamentos especiais, ou redução dos encargos acessórios, etc. Quanto ao REFIS, não alterar as regras vigentes para manter a credibilidade do Programa. Constatamos que nossas recomendações contemplam grande parte daquelas proferidas pelas anteriores Comissões Parlamentares de Inquérito, citadas neste relatório, destinadas a apurar irregularidades na Previdência Social, no que tange ao gerenciamento, controle, quadros funcionais, estrutura logística e não-interferência política. Assim, os problemas detectados são recorrentes e sua solução depende, basicamente, de decisões políticas. Essas recomendações, se levadas a cabo, muito contribuirão para o resgate da credibilidade do seguro social público a cargo da Previdência Social.

IX – Encaminhamentos Em face do exposto, que o presente relatório, uma vez aprovado, seja encaminhado às seguintes autoridades para conhecimento e providências que lhe competirem, em razão dos envolvidos ou dos fatos apurados: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo em vista a conduta de servidores federais e atribuições da Corregedoria-Geral da União; Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, para o conhecimento de providências relacionadas aos fatos apurados; Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, para as providências que competirem à Pasta da qual é titular, incluindo a própria autarquia previdenciária; Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça para as providências que competirem à Pasta da qual é titular, incluindo a própria autarquia previdenciária; Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, para as providências que competirem à Pasta, mormente as de atribuição constitucional do Departamento de Polícia Federal; À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, nos termos do inciso I do art. 37 do seu Regimento Interno; Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, para as providências previstas do Parágrafo Único do art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para conhecimento e adoção de providências cabíveis; Ao Ilmo. Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal para conhecimento e adoção de



providências que entender necessárias; Ao Ministério Público do Estado do Paraná, para conhecimento e providências que lhe competirem em razão de ofício. Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2003. Deputado Darcísio Perondi, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Destaco uma vez mais — e isso é importante que seja feito —, nobres Deputados, que, em razão de todos os fatos colocados aqui inicialmente, levantados principalmente pelo Deputado Arlindo Chinaglia, e comentados por mim e pelo Deputado Celso Russomanno. Agradeço ao Deputado Darcísio Perondi. Parabenizo V.Exa. pelo esforço, tendo em vista as dificuldades que esta Comissão teve de ultrapassar. E me parece que o relatório do Deputado Darcísio Perondi traz até mais elementos do que nós imaginávamos. Naquele momento, definimos algumas estratégias para que se pudesse, no mínimo, chegar a algumas sugestões, trazer novos temas ou relembrar outros — como bem disse o Deputado Perondi — já apresentados em outras Comissões e que, infelizmente, parecem se repetir. Esperamos que o nosso nobre colega Parlamentar, Deputado Berzoini, possa, à frente do Ministério, fazer com que a próxima CPI apresente sugestões diferentes das nossas. Vamos fazer a discussão do relatório. Esclareço uma vez mais aos Sr. Deputados que, durante a discussão podem ser apresentadas sugestões e alterações, as quais serão analisadas pelo Relator e por ele acatadas ou não. As sugestões rejeitadas não poderão ser objeto de destaque, que serão recebidos até o anúncio da votação. Serão aceitos apenas destaques supressivos que incidam sobre partes do relatório. Pela lista de inscrição para debates, passo a palavra ao Deputado Celso Russomanno para discutir a matéria por até quinze minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não pretendo usar todo esse tempo até pelo adiantado da hora. Em primeiro lugar, parabenizo o Deputado Darcísio Perondi pelo relatório, apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, como foi bem lembrado pelo nosso Presidente. Solicito ao Sr. Relator o indiciamento do proprietário da empresa Ancora, assim como o de seus sócios pelos crimes citados. Ficou claro para esta Comissão que, mesmo o Sr. José Chagas Santos, sabedor de que os Títulos da Dívida Agrária não poderiam quitar dívidas junto ao INSS, negociava-os e prometia a várias empresas, no caso só temos uma... Mas deverá ser apurado pelo Ministério Público



o fato de que outras empresas que, porventura tenham mantido contrato com a Âncora Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda., num ato claro... E nos parece que existe aí a prática de estelionato, assim como a prática de emissão de documento fiscal, de documento federal falsificado, emissão de dinheiro para o exterior, sonegação fiscal por não declarar os valores que passaram pela Âncora Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda. Todos esses indícios e por toda a apuração que foi feita durante os trabalhos da CPI, eu gostaria de pedir o indiciamento desse senhor e dos seus sócios. Além de um levantamento e uma fiscalização por parte — ficou faltando aí — da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que fiscalize o 4º Cartório, o 4º Tabelionato de Notas, que tem como tabeliã Maria Beatriz Moll Laporte Feijó, que fica na Rua Cândido Lopes nº 234, Curitiba, por vários motivos, Sr. Presidente, Sr. Relator. Em primeiro lugar, porque ele se deslocava de Curitiba para São Paulo para escriturar esses Títulos da Dívida Agrária; por nos parecer — bem citado no relatório de V.Exa., Deputado Darcísio Perondi —, haver duplicatas de Títulos da Dívida Agrária emitidos em duplicata. E por nos parecer, durante a visita ao Estado do Paraná, que existe uma aproximação muito grande entre o dono do cartório e a Justiça do Estado do Paraná, o que é muito triste, diga-se de passagem. Quer dizer, o fiscalizador acaba amigo do fiscalizado. Gostaria também de solicitar algo aos Deputados Darcísio Perondi e Eduardo Paes. Durante os trabalhos da CPI, solicitamos ao INSS, por várias vezes, que nos dissessem de quem era a matrícula que fez as mudanças nos extratos de consulta a devedor da dívida ativa e isso não chegou a esta CPI durante os nossos trabalhos. Identificado o funcionário ou do INSS, ou do DATAPREV que emitiu esses documentos, que este também fosse indiciado por crime. Aí daria eu como encerrado o trabalho que me coube durante os trabalhos desta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Celso Russomanno. Gostaria de destacar que o Deputado Relator se pronunciará acerca das sugestões apresentadas e a serem apresentadas ainda pelos dois Deputados inscritos — Paulo Baltazar e Arlindo Chinaglia — após a exposição desses Deputados. Gostaria só que V.Exa. sinteticamente apresentasse suas duas sugestões para registro, na Taquigrafia e, se possível, também solicitaria a V.Exa.



que o fizesse sinteticamente também em texto, para facilitar o trabalho do Sr. Relator — não precisa ser neste momento —, a fim de que ele, se aceitar as sugestões de V.Exa., as inclua no relatório.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Portanto, sinteticamente as suas sugestões.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – V.Exa. gostaria que eu repetisse as sugestões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – É, brevemente.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Pois não. Em primeiro lugar, o indiciamento dos sócios da Âncora Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda. pelos crimes já citados anteriormente; apuração das irregularidades junto ao Cartório – o 4º Tabelionato de Notas de Curitiba – e do escrevente que emitiu os TDAs e o indiciamento também do funcionário da DATAPREV ou do INSS que emitiu esses extratos da dívida ativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Russomanno a compreensão. Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Baltazar, para discutir a matéria, por até quinze minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Deputados, queria, em primeiro lugar, parabenizar o nosso Relator pelo trabalho hercúleo que fez para trazer este relatório neste momento. Cumprimos também o Sr. Presidente, . Hoje, como V.Exa. disse, estamos de recesso e estamos aqui para apreciar essa matéria. Queria ponderar algumas questões e as razões pelas quais — imagino eu — não devamos aprovar o relatório e não pelo relatório em si, que trabalhou de acordo com aquilo que fizemos. No início, estava observando que a ponderação de todos foi que, pelo momento em que a CPI foi colocada, pelos espaços que pôde ocupar, ela deveria ter feito muito mais. Portanto, não fez aquilo que a proposta inicial colocou. E isso — penso eu — deve ser fundamental para esse momento. Na minha avaliação, o relatório final certifica o que a CPI fez ou deveria fazer. Para nós aqui — entendendo que ela foi, com todas as dificuldades, feita do ponto de vista do que deveria ser feito —, fez menos. O relatório retrata essa condição menor do que foi feito. Mas precisamos entender que



ela tinha objetivo maior a ser alcançado. O certificado, a conclusão, o relatório, certifica a CPI. Ora, para tirar uma relação com a escola sou professor, acabo — fazendo essa relação — quando não se conclui um curso, não certificamos o curso. Até continuamos o curso para que adiante seja certificado. A minha posição não é contra o relatório, que retrata aquilo que foi feito. Mas deveríamos ter feito mais e não foi feito. Portanto, neste momento, se o trazemos à sociedade, estamos passando a ela um certificado daquilo que deveríamos ter feito e não fizemos. O certificado certificaria provavelmente aquilo que deveríamos fazer, mas não o fizemos. Neste momento, a aprovação do relatório significaria dar o certificado de que não o concluímos. De outra maneira, ao deixar a CPI não conclusiva, estamos trabalhando para que ela seja concluída; estamos dando condição mais positiva para ela ser implementada na próxima Legislatura. Portanto, penso que neste momento não devemos aprovar o relatório, não pelo relatório em si, que retrata aquilo que foi feito, mas porque deveríamos ter feito mais e não fizemos, por toda a conjuntura que foi colocada aqui e com que todos nós concordamos. Diante disso, não devemos aprovar o relatório, para que possamos, com o estímulo de não ter concluído em função disso tudo, não passarmos, primeiro, a idéia que concluímos todo o trabalho que deveríamos ter feito, porque não o fizemos e, ao mesmo tempo, estimulamos, criamos as condições para que a CPI volte a funcionar, que haja uma nova. Claro que tem todo um trâmite — sabemos — mas que ela volte e assim conclua e tenha o certificado do tamanho que deva ter pelos trabalhos que devemos fazer através desta CPI. Portanto, a minha posição — queria deixar isso aqui para o debate — é que não devemos aprová-lo, porque isso significaria certificar uma CPI que não chegou ao objetivo que pretendíamos. Esta é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Paulo Baltazar. Gostaria, antes de passar a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia, talvez, de alguma forma, tentar esclarecer um pouco mais algumas questões apresentadas por V.Exa. Mas, para que fique bem claro isso, acho que há um consenso da maneira como o Deputado Chinaglia destacou e da maneira também como foi abordado. Acho que há um pressuposto de compreensão aqui — e isto é muito importante —, no sentido de que a CPI enfrentou as dificuldades e que elas foram expostas de maneira muito clara desde o reinício dos trabalhos, após o



processo eleitoral. Tal fato foi salientado em diversas oportunidades pelos membros da CPI e isso consta do relatório. Portanto, não se pretende com esse relatório — me permito divergir de V.Exa. — certificar algo acima do que foi feito. Pelo contrário, o que se busca com esse relatório é certificar o trabalho e o nosso esforço possível. V.Exa. tantas vezes utilizou a primeira pessoa do plural o que nos dá tamanha alegria até pelo pequeno grupo de Deputados aqui hoje. Mas houve um esforço nosso, apesar das dificuldades. O Deputado Relator deixou muito claro na página 7 do seu relatório que essas dificuldades existiram. Por isso, assumimos que esta CPI não conseguiu o desejado, aquilo que se poderia conseguir em outra situação. Portanto me permito comentar as observações de V.Exa. e de certa maneira contestá-las nesse sentido. Acho que fica muito claro no relatório que não há qualquer tentativa de certificarmos algo que deveria ter sido feito e não o foi. Está muito claro no relatório que não se cumpriu boa parte do que poderia ser a nossa missão em razão das dificuldades que enfrentamos.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Por favor, Deputado Paulo Baltazar.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Concordo em gênero e grau. Eu não disse, eu não estou contestando nem achando que o relatório está certificando aquilo que não foi feito, está certificando exatamente o que foi feito, e concordo absolutamente. Só que a CPI inicialmente deveria fazer muito mais e nós concordamos que não tivemos condições objetivas e concretas de fazê-lo. E o que passa, não para nós — para nós fazemos o que está colocado —, mas o que se passa para a sociedade é que nós temos uma conclusão, concluímos a CPI. E, na verdade, aquilo que foi proposto não pôde ser feito. Não é por má vontade. As condições objetivas não permitiram que se fizesse o que deveria ter sido feito. Portanto, ao não concluir como se fosse um curso, não é porque as pessoas tiveram problemas que não concluíram o curso; não o concluíram porque tiveram problemas mas o concluirão adiante, assim que for possível. Para aquele objetivo inicial para que foi criada a CPI ... Aquilo que foi feito está retratado, concordo. Penso que a CPI tem função pedagógica. Eu estava vendo o Deputado Russomanno fazendo suas sugestões. O caso específico que ele citou está incluído no relatório. Certamente, se



a CPI tivesse mais espaço, muitos mais casos apareceriam, e tal não pôde ser feito em função das condições objetivas e concretas. Eu concordo com o relatório em relação ao que foi feito, só que, em relação à CPI, deveria ter sido elaborado um relatório conclusivo. Se a deixarmos sem conclusão, ela será concluída e forçará o Parlamento a buscar a extensão que a CPI deveria ter tido e não foi feita em função das condições objetivas. Não discordo daquilo que foi feito pelo Relator, claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço a V.Exa. e de imediato passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, nós tomamos conhecimento do relatório do Deputado Darcísio Perondi exatamente agora durante a leitura. Entendemos perfeitamente que isso ocorre porque a Câmara está em recesso e estamos realizando esta reunião exatamente no penúltimo dia desta Legislatura. Isso coroa um processo de dificuldades desta CPI. Enquanto o Deputado Baltazar fazia as suas observações, identifiquei-me com elas, mas ao mesmo tempo quero repartir com todos os Parlamentares presentes a seguinte questão: todos sabemos que a CPI não investigou aquilo que era o objeto da sua instalação. Tenho preparado agora, também, um voto em separado, que vai exatamente no rumo do que o Deputado Baltazar argumentou, porque, qual a questão? O relatório, mesmo involuntariamente, pode ter até erros, mas o relatório é o retrato da CPI. A CPI não foi bem e o relatório não tem como ser bom. Ele faz um esforço. Não é isso. Sintetiza os depoimentos, recupera sugestões de outras CPIs, registra a legislação, relata algumas iniciativas do Poder Público e ao final apresenta a conclusão e sugestões. Não tinha como ser diferente. Qual é a nossa dificuldade? Peço a atenção do Deputado Baltazar. Vamos imaginar uma CPI que estivesse funcionado bem e ao final trouxesse acusação grave o suficiente para que resultasse numa investigação pelo Ministério Público. Não se apresentar o relatório de uma CPI com essas características significaria contrariar o objeto específico de qualquer CPI: ao final do trabalho apresentar conclusões e sugestões. A dúvida que me assalta é de que maneira vamos fortalecer mais ou menos o Poder Legislativo: apresentando o relatório de uma CPI que não funcionou bem ou não apresentando um relatório. O que temo ao não apresentar o relatório é eventualmente criar um tipo



de atitude condenável no Parlamento: negar o trabalho de uma CPI. Com esses parâmetros, quero fazer uma sugestão e tentar conciliar as várias preocupações. No início no parecer do Sr. Relator está bastante clara a caracterização de que a CPI ocorreu num dado momento em que ela não pôde trabalhar bem. Até contrariando um pouco o Regimento, na tentativa de produzir um acordo público, eu gostaria que o parecer do Relator incorporasse as observações do Deputado Baltazar e ao final, registrasse que a não-investigação desta CPI mantém viva a necessidade da própria investigação. Creio que isso funcionará, pelo menos hipoteticamente, como um recado de que, embora não tenha sido bem feito, mantemos a necessidade de fazê-lo bem, porque... E aí isso deverá estar escrito, Sr. Presidente, Relator e demais pares. Deveria se dizer que este relatório retrata aquilo que a CPI fez, porém, não contemplou aquilo que nós estamos defendendo. E isto não significa crítica ao relatório. Depois quero fazer um comentário específico ao relatório na tentativa de melhorá-lo. Deveremos registrar. Qual é o temor? Amanhã ninguém vai saber que o não-aprofundamento da CPI foi durante o processo eleitoral. Vão dizer que a CPI não investigou e concluiu não haver problema. Não é assim. Sabemos que há problemas. Pode até não ter agora, mas a CPI não tem nem como dizer que há ou não há, porque ela não fez sua investigação. E aí creio que poderíamos, não sei se é possível, mas seria uma maneira de os Deputados presentes registrarem essa sua preocupação de maneira clara. Se fôssemos pôr sob votação nominal, cairia a sessão, não teria relatório e creio que isso... Não queremos mascarar, não queremos dizer: Olha, trabalhamos. Não, não é isso. Preocupa-me criar um tipo de “jurisprudência” — entre aspas — em que uma CPI, de repente que trabalhou bem, amanhã achará que não ficou exatamente bem. Não. A CPI aconteceu e foi elaborado um relatório, até porque — quem sabe? — isso também sirva de maneira pedagógica para que amanhã nos recusemos. Sobrou boa vontade e talvez inocência, porque, ao entrar numa CPI num momento errado... Sabe-se lá, pode ter sido o Regimento, como observou o Relator, agora não poderia ter sido melhor? A minha conclusão é que teria sido muito melhor não instalá-la e passá-la para a Legislatura seguinte. Aí alguém fala: “Ou por inocência, ou por muita esperteza, aconteceu dessa maneira”. Se registrarmos o Relatório, que a investigação... Olha em que situação ficamos! A única investigação resulta num pedido ao Ministério



Público de indiciamento, agora acaba ... Com todo o mérito que tem, é ridículo frente às fraudes que ocorrem no País. Fica parecendo alguém que fizesse uma leitura com pouca boa vontade quanto a intenção e dissesse: “Olha o que esses Deputados produziram! Fazem um relatório que retrata o trabalho de outra CPI, falam o que todo mundo sabe que é legislação e pedem a investigação de apenas um caso! É desmoralizante! Se não registrarmos, temo pelo nome de quem está nesta CPI, inclusive o meu. Faço questão, porque acho que essa é a condição para que possamos dizer para a Nação brasileira: “Olha, aconteceu dessa maneira, não foi feito e, na nossa opinião, tem de ser feito. Se amanhã o Parlamento não quiser fazer é outro problema, mas pelo menos ninguém terá dúvida de que houve omissão e/ou conivência frente às fraudes cometidas”. Este é o sentido mais geral. Até no sentido de colaborar com o parecer do Relator (na pág. 33, se não me engano), penso que se somou banana com abacaxi. Por quê? Fala daquilo que é caracterizado como déficit da Previdência do Regime Geral — disse o Relator — e, na mesma frase, fala do déficit do regime específico do servidor público. Depois, soma os dois supostos déficits e dá um déficit geral da Previdência de 70 bilhões de reais. Isto está errado tecnicamente. Não se pode misturar o regime geral com o regime específico do servidor, porque quem paga um é o Tesouro, o outro quem paga é o Orçamento Geral da Seguridade Social ou o Orçamento Específico da Previdência. Quem paga a Previdência do servidor municipal é o Município, em muitos casos; do Estado é o Estado; e da União é a União. Não se pode fazer: “Olha, soma 53 com mais 17 dá o déficit total de 70”. Aí é um erro técnico gravíssimo porque se misturam dois sistemas. Isso não pode ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) - Agradeço as ponderações do Deputado Chinaglia. Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Darcísio Perondi, para que se manifeste em relação às sugestões apresentadas pelos Srs. Parlamentares. .

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Quero, antes de mais nada, agradecer aos Deputados Celso Russomanno, Paulo Baltazar, Arlindo Chinaglia e Eduardo Paes. Na realidade, trata-se de um grupo pequeno de Parlamentares, que acreditou, que quis trabalhar mesmo no recesso, mesmo na sexta-feira e na segunda-feira do mês de dezembro, depois do dia 15, que se dedicou, que se



interessou, compareceu, veio, fez propostas, sugestões e discutiu que tínhamos que levar até o fim o relatório. De fato, trata-se de um grupo de Parlamentares que está atuando e se posicionando desde o início desta CPI. Agradeço a V.Exas. e registro o esforço, o desprendimento, a persistência desses Deputados. Nós, em equipe, conseguimos andar juntos com os funcionários da Comissão — a Dra. Carla, o Dr. Mário, a Dra. Verônica e os demais funcionários —, que acreditaram que pudéssemos levar até o fim esta CPI, frente a todos os obstáculos existentes para que nós fizéssemos uma profunda investigação. De fato, aqui já foi dito, e vou repetir: dificuldade, tempo, data imprópria, ano eleitoral, recesso, ano eleitoral que se prolongou com o segundo turno, orçamento. Tivemos dificuldades também com o Ministério da Previdência, não sei se foi por dificuldades técnicas nossas ou da Previdência para que pudéssemos avançar. Então, houve, de fato, dificuldades técnicas, não da Comissão, do grupo de funcionários da Comissão, que sempre estiveram à disposição. Mesmo assim conseguimos chegar onde chegamos. Por isso temos este Relatório, que contribui. Reforma da Previdência, ou modificações de todo o sistema de seguridade, não ficará apenas em uma reforma. Nos últimos oito anos fez-se, se não me falha a memória, no mínimo três reformas do regime geral e uma avançou no regime público. Dizem os estudiosos que muitas reformas serão feitas ao longo dos próximos vinte anos — nós não podemos nos omitir de fazer as reformas —, como também a questão da fraude. Tenho certeza que o Deputado Baltazar não imagina que uma CPI possa investigar, com profundidade, a fraude. É difícil, muito difícil. A corrupção no mundo, falam, é em torno de 9% nas administrações públicas do mundo inteiro, em torno de 9% de todo o movimento financeiro desviado de uma forma ou outra. Tem uma entidade internacional que estuda. Em média 9%. O Brasil teve um percentual bem maior do que isso nos últimos dois, três anos. Melhorou na classificação, melhorou positivamente, mas, com certeza, está acima de 9%. É difícil controlar. As CPIs de fraudes vão se repetir, elas não podem chegar a nada, até desmoraliza, mas também não podem ser palcos teatrais para que Parlamentares despreparados, ou buscando holofotes, usem-na para depois decepcionar a população. Podíamos ter avançado mais, com certeza, todos nós, houve essa dificuldade, mas chegamos aqui. Por isso aceito as propostas do Deputado Celso Russomanno, aceito as propostas do Deputado



Arlindo, registrando as observações do Deputado Baltazar. O importante é que fique registrado na história desta Casa, que, dentro de um espaço de tempo e com dificuldades, conseguimos avançar, realmente avançar. Houve indiciamento, houve descoberta de uma empresa, que pode ser o início de um filão de desvios e que o Ministério Público, a força-tarefa, vai avançar, que nós mesmos com o tempo não poderíamos avançar. Então, acho que, com certeza, ela vai contribuir. Eu quero fazer uma observação que em nenhum momento... Todos nós trabalhamos e pecamos por omissão e por conivência, que acho que o Deputado Arlindo Chinaglia, em nenhum momento, quis colocar, quando ele citou essas duas palavras, em nenhum momento, porque o Deputado Arlindo foi um dos que, de forma esforçada, despreendida e brilhante nos ajudou a tocar até o fim. E do outro lado também de que esta CPI foi aberta. Eu concordo que ela não deveria ter sido aberta; o momento foi extemporâneo, o momento foi muito ruim, absoluta certeza — todos nós concordamos e já falamos disso —, mas houve uma imposição regimental, todos aqui sabem que há uma fila, a CPI é aberta, precisa de um terço dos Deputados; 193 Deputados assinaram. Aliás, 173, me corrige aqui a nossa dedicadíssima Dra...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Cento e setenta e um.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Cento e setenta e um assinaram.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Deputado Arlindo, vou lhe passar a palavra depois. Cento e setenta e um assinaram, como também... Então, fiz uma imposição: nós, se não tivéssemos nos elegido aqui, nós, a rigor a Mesa Diretora da Comissão, que tocou esta Comissão, nós teríamos ido contra 171 Deputados, 171 Deputados e, com certeza, ela não foi aberta e tocada, por inocência nossa, por ingenuidade ou por esperteza que eu também acho. Deputado Arlindo, quando citou essas duas palavras, que eu achei realmente fortes, Deputado Arlindo, foram fortes serem citadas. Nós tivemos que cumprir, rigorosamente, o Regimento e a lei desta Casa, porque me parece que a *TV Câmara* está transmitindo. Isso tem de ser muito bem esclarecido. O Deputado Arlindo depois poderá falar mais, se assim o quiser. Eu tenho o Deputado Arlindo como um dos melhores Deputados desta Casa, eu o conheço há oito anos; há oito anos sou amigo dele, e que bom que o povo de São Paulo o colocou de volta aqui, que é um Deputado presente, estudioso, interessado,



sabe articular, sabe acertar os pontos. Ele, inclusive, me ensina. Eu tenho uma relação mais de aprendizado; a minha relação que eu tenho com ele é além de amizade, e um pouco mais. Na página 33, não se trata de um erro técnico. O senhor está dizendo que já percebeu.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Já percebi.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Um momentinho, depois o senhor vai ter oportunidade. Porque eu lhe conheço, o senhor é muito bom no microfone, e eu aprendi a dialogar com o senhor no microfone, ao longo de oito anos de convivência na Comissão de Seguridade. Foram palavras de um profissional extraordinário do IPEA, um profundo estudioso, instituto que vai muito contribuir com o Governo Lula, e foi por praticamente oito anos, seis anos a sete, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social e foi também, em torno de um ano, Ministro da Previdência Social, o Ministro José Cechin, que eu reputo como uma das maiores autoridades do mundo em seguridade social. Eu poderia discutir; nós vamos discutir, mas não é o caso aqui, essa questão do buraco da Previdência. Mas eu ouvi na Comissão de Seguridade, não sei se de V.Exa., mas de muitos Deputados de seu partido, dizendo que a seguridade era um conjunto, que os encargos previdenciários não são, mas deveriam ser cobertos, sim, pelo Tesouro, porque o Tesouro também alimentava, porque parte das contribuições sociais, COFINS, lucro ia para o Tesouro, o Tesouro tinha que repassar, não é, Deputado Arlindo? Então,

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Se perguntado tenho que responder.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Depois V.Exa. vai ter oportunidade. Para concluir, eu acho que nós todos temos que, em março, abrir uma nova CPI, Deputado Baltazar, e nós deveremos estar aqui com mais tempo. Mas eu aprendi, nesses seis meses que eu fiquei com isso na minha cabeça, apesar da eleição, e nos últimos sessenta dias que eu tenho lido muito e ouvido, nós aprendemos e crescemos muito ouvindo aqui, dos profissionais da Previdência, dos profissionais técnicos da Previdência que aqui vieram. Nós relatamos. A Dra. Verônica fez duas observações, pinçou, das vinte, duas CPIs, a de 1985 e a de 1991, para fazer um estudo comparativo com esta. E nós ouvimos os diretores do



INSS aqui, inclusive o Ministro. Eu cheguei à conclusão de que nós avançamos, sim, nos últimos anos, em especial nos últimos seis anos, no combate à fraude. Eu estou convencido, eu estou convencido que nós avançamos muito — nós que eu digo o Brasil — através da Previdência Social, e o Parlamento ajudou através de leis. Está aí a Lei dos Crimes que melhorou substancialmente, as notificações saíram de 150 mil para 517 mil, em média, em média, e a criação da GFIP, peguei dois. Então, nós crescemos. Agora, os técnicos aqui reconheceram que precisava avançar, e eu reconheço que precisa avançar muito tecnicamente, fortalecer mais a DATAPREV, com certeza, botar mais dinheiro. Espero que os projetos que o Cechin mandou o ano passado, que conseguiu todos, agora, com a agenda que o novo Governo que assumiu estará mandando, e parece que o tema principal e primeiro da agenda, que eu não ouvi na campanha, mas ouvi agora depois que o novo Governo assumiu, vai ser a reforma da Previdência. Nós todos, a Esquerda, que não nos ajudou a avançar, junto conosco, que somos base do Governo, do partido do outro Governo, possamos acelerar para dar mais dinheiro para a DATAPREV, para contratar, abrir mais concursos, já tem aí 5 mil vagas de concurso, fruto daqui, que isso aconteceu nos meses de novembro e dezembro, que foi acelerado, me disse o Ministro Cechin, fruto desta Comissão. Que nós possamos avançar e melhorar mais no combate à fraude. Eu já estou convencido, eu estou convencido, para encerrar a minha intervenção, eu estou convencido que o problema da Previdência foi, é, privilégio com certeza, é principal. E o segundo ponto, sim, é fraude. E nós temos que melhorar mais, mais e mais, a estrutura e acima de tudo, fecho com isso, acima de tudo, valorizar o maior capital que o Ministério da Previdência e Assistência Social tem, que é o seu capital humano, os seus funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao nobre Relator. Me parece que o Deputado Chinaglia deseja fazer alguns comentários finais antes que possamos colocar em votação o relatório. Deputado Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, primeiro, quero falar de dois pontos. O primeiro deles diz respeito à referência que fiz à página 33, dada a pressa na leitura — natural — e não ter tido a oportunidade de identificar de onde vinha aquela frase, eu imaginei que ela tivesse sido colocada como uma análise do Relator. Portanto, se aprovada naqueles termos, seria uma análise nossa.



Portanto, fiz a observação. Mas, primeiro, registrando que o Deputado Darcísio Perondi, por amizade, exagerou nos elogios à minha pessoa, mas eu quero dizer que quando ele começa a me elogiar eu me preparo, porque eu sei que dali pode vir um ataque político, no bom sentido, que ele faz com prazer, o que eu também faço: a disputa por idéias. Portanto, eu também gosto de ouvi-lo, ainda que nós, em vários momentos, tenhamos e, com certeza, continuaremos nos divergindo, o que é normal. Mas eu penso que — eu quero chegar no ponto, até apontando que o Deputado Darcísio Perondi, felizmente, fez referência à seguridade social —, além da Previdência, tem a Assistência Social e a Saúde. E se nós pegarmos o orçamento da Seguridade Social ele é superavitário. Depoimentos registrados neste relatório mostram isso. É por isso que o Ministro Cechin errou. Porque, vejam, o fato de ser técnico, o fato de ser estudioso não traz a perfeição. Por que ele errou? Porque quando ele fala do déficit da Previdência ele não está acompanhando o Deputado Darcísio Perondi, ele está falando apenas da Previdência. Esse é o primeiro registro. E mais. Veja, nós temos um regime geral, e o orçamento desse regime geral é o orçamento da Seguridade Social. Agora, o orçamento do servidor, que paga o servidor público, é o Orçamento ou do Município, ou do Estado, ou da União. É por isso que não dá para misturar, e é por isso que é um erro. Agora, veja, não é um erro técnico, é mais do que isso, é que o Ministro Cechin militava, no Governo passado, nessa tese, de que nós discordamos à época e continuamos discordando, ainda que o nosso Governo vá enviar uma proposta de reforma da Previdência que é discutir a Previdência Social, a Seguridade Social, apenas do ponto de vista do fluxo de caixa. Por quê? Veja, se a legislação brasileira não obrigava a contribuição, e a prova disso é que no regime geral da Previdência tem quase 7 milhões de camponeses, merecidamente, recebendo a aposentadoria sem terem contribuído, por que é, então, que nós vamos falar em déficit falando apenas da contabilidade quando, a rigor, a sociedade assumiu que o Tesouro, que o Estado, no seu conjunto, deveria pagar aqueles que não tiveram a carteira assinada, que ganharam muito mal a vida inteira e que não poderiam ser punidos, ao final, não tendo aposentadoria? Porque déficit da Previdência seria você, depois de 30, 35 anos, com cálculos atuariais, onde o Estado e a União pagassem, porque não pagam, o Governo, de maneira geral, não colocava o seu aporte, mesmo quando o



servidor passou a pagar um volume maior, a partir de 1992, 1993 para cá. Então, veja, a nossa grande polêmica continua. Nós podemos falar que há um passivo, se você separar as contas, olha o que arrecada e o que gasta. Mas vejam, quando cabia ao Estado, seja ele a União, o Estado ou o Município, pagar, o que o servidor aparentemente não pagava era extraído do não-reajuste do servidor. Então, dizer que servidor nunca pagou Previdência... Porque essa é apenas uma conta contábil, porque o servidor paga, o Estado arrecada e depois o próprio Estado paga a aposentadoria. Na verdade, a separação da conta da Previdência é algo recente na história do Brasil e muito forçada, para que se promova o ajuste fiscal, o superávit primário, porque as obrigações do Tesouro vão além, evidentemente, da Previdência: é prover segurança pública, é consertar estradas e é também pagar aquilo que forma dívidas acumuladas. Então, é nesse sentido que eu registro que, na minha opinião, é um erro que não tem apenas uma base técnica, tem uma base de concepção que resulta em somar aquilo que, creio, não deva ser somado. Na minha opinião. Pois bem. Eu queria tocar no segundo ponto, que é aquela questão anterior. Eu gostaria de ler aqui, e se o Deputado Paulo Baltazar concordar, ao final, já que nós, inclusive, dialogamos aqui durante a sessão, eu diria que é o nosso voto em separado para traduzir aquilo que creio ser a questão coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Talvez, definindo melhor, seria a sugestão por escrito.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu vou ler, e V.Exa. e o Relator, se julgarem adequado, incorporaria, portanto, àquela proposta que fizemos. Eu quero ler, portanto, algo melhor sistematizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Prossiga, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Vamos lá. Eu vou ler como está, depois tiro o que não couber. Voto em separado. Relatório. A referida CPI foi instituída visando investigar apropriação indevida de contribuições previdenciárias recolhidas dos trabalhadores da iniciativa privada, que deveriam ser repassadas ao INSS, de emissão irregular de certidões negativas de débito e, especialmente, averiguar as principais irregularidades existentes na Previdência Social em nosso País. 2 – Voto em separado. Lamentavelmente, esta CPI foi instaurada em momento inoportuno, tendo em vista que o País se encontrava durante o processo eleitoral,



que mobilizou toda a sociedade brasileira e, por conseqüência, também os Parlamentares. Pelo mesmo motivo, tampouco a imprensa e a sociedade brasileira acompanharam adequadamente os trabalhos da CPI. Não foi possível à CPI, em que pese o empenho pessoal de diversos Parlamentares, investigar adequadamente problemas de tamanha gravidade. No decorrer de todos os trabalhos da Comissão, somente uma fraude ao INSS foi apurada. O relatório do Deputado Darcísio Perondi não poderia, como não o fez, ir além dos depoimentos. Relatar o trabalho de outras CPIs, registrar a legislação e eventuais medidas tomadas pelo Poder Público e ao final apresentar conclusões e sugestões. Ocorre que se a CPI não investigou, fatalmente apresenta ao final o seu próprio retrato: um relatório insuficiente. Destaque-se ainda que as observações sobre o relatório não estão acompanhadas de referências claras e objetivas, tendo em vista que tomamos conhecimento do conteúdo do mesmo exatamente agora. Assim, aprová-lo sem destacar as falhas da CPI mostra-se temerário, pois pode haver graves erros mesmo que involuntários. Não podemos correr o risco de que as dificuldades reais da CPI apareçam como omissão e/ou conivência quanto às fraudes não investigadas. Faço aqui um parêntese para observar ao Deputado Darcísio Perondi em que termos que colocamos aqui a questão de omissão e ou conivência. Continuo: A Nação brasileira saberá que não investigamos com a profundidade devida, ante as circunstâncias supracitadas. E também saberá que preferimos não remediar, mantendo viva a necessidade de uma verdadeira CPI. Por conseguinte, manifesto-me pela aprovação do relatório do eminente Deputado Darcísio Perondi com as ressalvas supracitadas. As várias fraudes cometidas contra a Seguridade Social devem ser devidamente apuradas na próxima Legislatura, razão pela qual recomendo à Câmara dos Deputados que seja criada a nova CPI para averiguar com profundidade a real situação da Previdência Social. Veja, se isso não for um voto em separado, uma vez estando lido, se quiser apropriar como sugestões, tirando aquilo que faz referência a voto em separado, então, passo às mãos da Presidência e do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Chinaglia. Indago ao nobre Deputado Relator se gostaria de incorporar como sugestão a proposta colocada pelo Deputado Arlindo Chinaglia. Parece-me bastante pertinente com as devidas adaptações.



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Deputado Arlindo, aceito como sugestão.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, no final do texto do Deputado Arlindo Chinaglia eu gostaria de, para colaborar, dar continuidade aos trabalhos desta CPI em vez de...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Deputado Russomanno, é que este termo “*dar continuidade*” poderia parecer continuidade da própria CPI. Isso não é possível, se fosse nós teríamos, inclusive, encerrado os trabalhos dando continuidade. É por isso que a gente preferiu dizer que uma verdadeira CPI ou que se retome uma nova CPI. Entendeu? Porque...

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO – (*ininteligível*) numa nova CPI, porque numa verdadeira CPI parece que essa não foi verdadeira, e na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Sugestão de que... talvez a sugestão de que a próxima legislatura...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Que investigue...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Que investigue e vá mais a fundo, que se abra uma nova CPI nessa linha. Deputado Paulo Baltazar

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR – Sr. Presidente, Relator, eu coloquei minha posição e agora é preciso dizer que concordo com a oposição colocada pelo Deputado Arlindo Chinaglia, na medida em que ele contempla todas as facetas daquilo que colocamos e mostra a importância disso? Eu queria só colocar uma questão e dizer primeiro que me sinto muito feliz de estar aqui neste momento me enriquecendo com debate do Deputado Darcísio Perondi e do Arlindo Chinaglia, e me ressentindo de não ter participado mais, que a conjuntura não tenha permitido que essa CPI tivesse a minha presença o tempo todo para aprender. Acho que tenho o meu mandato e gostaria muito de acompanhar esses debates acalorados. Penso também, o Deputado Darcísio colocou, a respeito das CPIs; penso que elas tem uma função pedagógica importante, tirando os excessos e as bobagens e as besteiras, que eventualmente acontecem, e acontecem, penso que para a sociedade, a CPI é um instrumento valioso para criar. Eu vejo aqui, por exemplo, guardadas as devidas proporções, o problema do Projeto Fome Zero, para não querer entrar em polêmica, a Fome Zero. É evidente que o Projeto Fome Zero não



resolve a fome do País. Mas ele é pedagógico, porque ele estimula a sociedade pró-ativo no sentido de colocar.. até a Gisele Bündchen está pensando no Fome Zero. Claro que nós precisamos de outro modelo econômico que possa privilegiar emprego e outras condições — não vamos discutir isso aqui agora —, mas é fundamental que esse alerta pedagógico se coloque na sociedade e as CPIs, as várias CPIs, tirando os excessos, tem uma função pedagógica importante para a sociedade. E a questão da Previdência Social, que precisa, como o senhor colocou, pouco dinheiro colocado na questão da Previdência para que ela tome a consciência, o espírito da população brasileira. Penso que nós precisamos de auto-estima em relação à Previdência, tirar das questões outras. Precisamos levantar a auto-estima, e uma CPI pode fazer isso. Quando ela não consegue atingir aquilo que está no imaginário popular... mexer com isso, ela fica à parte. Penso que essa função pedagógica nós podemos fazer e devemos fazer, temos compromisso de fazer, mas que queria parabenizá-lo pelo relatório colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Paulo Baltazar, me parece que os comentários do nosso Relator para que possamos prosseguir com a votação.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Deputado Paulo, tenho certeza nós vamos voltar a discutir e nos encontrar. Esta Casa não vai se omitir a continuar procurando reformar a Previdência, não só regime urbano e rural, regime geral, como também o regime público e vai continuar investigando e ajudando a Administração Pública, porque eu tenho, não só eu, a imprensa já descobriu que a principal reforma do novo Governo será a reforma da Previdência, mesmo que a gente não pudesse... não estava na pauta da eleição do ano passado, mas vai ser a Previdência. E partindo desse novo Governo, que ajudou a fazer as pequenas reformas dos oito anos, de forma muito precária — vou usar esse termo — ajudou e agora vem com toda força para reformar, e admitindo o déficit... Hoje eu fiquei surpresa com afirmação que li no “Estadão”, do Ministro da Fazenda e do Berzoini... E cumprimento o Ministro Berzoini, pela visão que ela está tendo, este ano e ele foi muito sincero, de tantas entrevista que ele tá dando, e boas entrevistas, numa delas ele de uma humildade, que é importante num Parlamentar, humildade, e muito mais num Ministro, dizendo: *“Eu mudei e vi como é fundamental para o Brasil como um*



todo avançarmos na reforma da Previdência". Então, quero aqui registrar nos Anais meus cumprimentos públicos ao nosso Deputado, companheiro Parlamentar, Berzoini, pela decisão e humildade, que reformar a Previdência significa, num futuro, com certeza, um Brasil com menor déficit, um Brasil com menos gente com fome, com mais pessoas alfabetizadas e com uma proteção, acima de tudo, à criança, que é o futuro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Agradeço ao Deputado Darcísio Perondi. Conversava hoje nas horas que antecederam ao início desta sessão com o Deputado Perondi, com o Deputado Arlindo Chinaglia, acerca de programas sociais que surgem neste momento em nosso País e dos programas sociais que, historicamente, têm sido colocados em nosso País. O Deputado Chinaglia dizia uma coisa, que não fez referência agora, destacando um elogio que o Relator esqueceu de fazer ao Deputado Chinaglia: ele é, talvez, um dos que mais entenda de Previdência e Seguridade Social nesta Casa, ou o que mais entende dessa questão, mas dizia ele que não há programa social, programa de renda mínima mais importante do que o sistema de Seguridade Social. Essa é que é a verdade. Lembro-me, quando tive oportunidade, no ano de 2000, de ser Relator do salário mínimo, num momento em que houve uma discussão muito grande e que olhávamos os números... E o Governo Fernando Henrique foi um governo que, em determinado momento, exaltava muito o fato de ter tirado uma parcela significativa da população de um certo nível de pobreza. Esse momento dava-se principalmente ... Aliás, esse momento foi bem marcado, ano 1995, quando o salário mínimo saiu na época de 70 reais para 100 reais, 70 dólares para 100 dólares, na época havia a paridade. É impressionante o impacto disso pela vinculação que o salário mínimo tem com os benefícios pagos pela Previdência. Existem Municípios no Brasil, e não são poucos, que vivem basicamente dos benefícios pagos pela Previdência Social. Portanto, esse é um tema fundamental, necessário, essencial, sempre colocado de maneira equivocada no nosso País. Numa crítica construtiva ao Deputado Chinaglia, até porque acho que todos aqui — apesar de pertencermos a partidos diferentes, buscamos nesses temas delicados, que são de interesse do Brasil e não desse ou daquele partido — certamente estaremos juntos do Governo Lula, como estivemos nos momentos de interesse do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso



— que só temos que tomar muito cuidado como essa coisa é vocalizada, porque essa é que é a verdade. O que a Constituição de 1988 fez, e o Deputado Chinaglia, que conhece isso melhor do que qualquer um de nós aqui, esqueceu de citar também foi criar uma série de instrumentos e de contribuições para financiar a Seguridade Social, definindo as bases, como deve ser o texto da Constituição, contribuição sobre o lucro líquido, a contribuição sobre faturamento, o FINSOCIAL, o PIS. Todas essas contribuições, o PIS anterior, mas contribuição social sobre o lucro líquido e o FINSOCIAL, todas essas contribuições criadas para financiar a Seguridade Social na Constituição de 1988. E mais: esses recursos todos têm sido utilizados pelo Governo Federal e não foi só o Governo Fernando Henrique. Foi assim no Governo Itamar, no Governo Collor, no final do Governo Sarney. Provavelmente, esperamos que as coisas mudem. Não mudarão do dia para a noite, mas o Governo aumentou a carga tributária absurdamente, utilizando-se dessas contribuições, porque não partilha com Estados e Municípios, que são destinadas a financiar a Seguridade Social. Portanto, acho que essa discussão tem que ser colocada, precisa de racionalidade econômica, de contabilidade. Como disse aqui o Deputado Chinaglia, paga-se tanto, recebe-se tanto. Mas tem que olhar para o passivo lá de trás, das irresponsabilidades cometidas lá atrás e tem que se ver o lado humano. Conversava com o Deputado Chinaglia isso aqui hoje, que não é possível se chegar para um Magistrado, que está com 65 anos de idade, sei lá daqui a quanto tempo ele se aposenta, que teve uma vida correta, honesta, e dizer para ele: você, desculpa, você foi um homem de bem, mas quando se aposentar, daqui a dois, três anos, não vai ganhar aquilo que trabalhou a vida inteira para ganhar; você vai ganhar muito menos. Acho que esses ingredientes são importantes e nós tratamos aqui de um tema fundamental. E aqui se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, principalmente dessa questão chamada fraude, desvio. É um bando de privilégios. Essa é que é a verdade. Não são todos, tem filantrópicas que merecem os privilégios que têm, tem situações que merecem os privilégios que têm, mas eu diria que a absoluta maioria — e não me lembro do índice de perda, dos números citados pelo Relator —, boa parte desses valores é de instituições que não deveriam ser isentas, que deveriam contribuir para a Providência. Portanto, essa discussão é importante que caminhe junto com a atualização, com a reforma que



tem que ser feita. Sabemos que a conta não fecha e não adianta, se gastarmos mais do que arrecadamos vai dar confusão. Portanto, quero colocar em votação o Relatório com as alterações resultantes das sugestões dos Deputados Celso Russomanno, Arlindo Chinaglia, Paulo Baltazar, acatadas pelo Relator. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, os que estão contrários queiram manifestar-se. *(Pausa.)* Aprovado. Vamos ter que suspender os trabalhos por cinco minutos para a elaboração da Ata desta reunião, a fim de que seja votada ainda nesta reunião. Solicito, portanto, que os Srs. Deputados permaneçam em plenário por mais cinco minutos. Está suspensa a reunião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Paes) – Por sugestão da nossa Secretaria, os Srs. Deputados, ao aprovarem o Relatório, também consideraram aprovada a Ata que integra as sugestões e o Relatório aprovado da maneira que foi aprovado. Agradeço a todos. Está encerrada a sessão.